

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Ibaiti, com sede na Rua Jose de Moura Bueno, n.23, Praça dos Três Poderes, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF n. 77.008.068/0001-41, atesta para os devidos fins que a empresa **BACELAR & BACELAR ME**, com sede na Praça Florêncio Martins de Melo, nº196, centro, nesta Cidade de Ibaiti, Estado do Paraná; inscrita **no CNPJ/MF sob nº 04.086.793/0001-64**, prestou serviços ao Município de Ibaiti, nos últimos (dois) anos em confecções diversas sendo:

- **Contrato de nº047/2016**; confecção de Mantas Solteiro Microfibra – Conforme Pregão Presencial de nº022/2016 – Prefeitura Municipal de Ibaiti (60 unidades);

- **Contrato de nº0145/2017** - AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE, DE ROUPAS E CAMA E CONFECÇÕES DESTINADAS AO HOSPITAL MUNICIPAL. Conforme Pregão Presencial de nº038/2017 sendo:

| Lote | Item | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quant. |
|----------------------|------|--|-------------------|-------------------|--------|
| LOTE: 001 - Lote 001 | 2 | CAMISOLA COMUM FEMININA - EM TECIDO CRETONE 100% ALGODÃO TAMANHOS G/GG/EXG - COR BEGE. PERSONALIZADO COM LOGOMARCA DO HOSPITAL | GORETI CONFECÇÕES | UNID | 120,00 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 3 | CAMPO CIRÚRGICO GRANDE 1,40 X 1,60 BRIM EM TECIDO BRIM PESADO 100% ALG NA COR AZUL SAFIRA | GORETI CONFECÇÕES | UNID | 140,00 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 4 | CAMPO CIRÚRGICO MÉDIO 1,10 X 1,10 BRIM EM TECIDO BRIM PESADO. 100%ALG NA COR AZUL SAFIRA | GORETI CONFECÇÕES | UNID | 140,00 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 5 | CAMPO CIRÚRGICO PARA RN 0,70 X 0,70 EM TECIDO BRIM PESADO 100% ALG COR AZUL SAFIRA | GORETI CONFECÇÕES | UNID | 140,00 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 6 | CAMPO CIRÚRGICO PEQUENO 0,70 X 0,70 EM TECIDO BRIM PESADO. 100% ALG COR AZUL SAFIRA | GORETI CONFECÇÕES | UNID | 140,00 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 8 | COLETE PARA VIGILANTE (COM DOIS BOLSOS FRONTAIS) EM TECIDO BRIM PESADO. 100% ALGODÃO. TAMANHOS G/GG - COR PRETA. COM SILK FRONTAL E TRASEIRO ESCRITO SEGURANÇA | GORETI CONFECÇÕES | UNID | 20,00 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 13 | PIJAMA MASCULINO COMPOSTO DE CALÇA COMPRIDA E BLUSA GOLA V EM TECIDO CRETONE 100% ALGODÃO. TAMANHOS G/GG/EXG - COR BEGE. PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO HOSPITAL | GORETI CONFECÇÕES | UNID | 120,00 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 14 | SACO DE HAMPER - EM TECIDO TRANÇADO CRU 100% ALGODÃO | GORETI CONFECÇÕES | UNID | 40,00 |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 16 | TRAVESSA 0,70 X 1,40 EM NAPA TIPO COURVIM (IMPERMEÁVEL) COR BEGE | GORETI CONFECÇÕES | UNID | 100,00 |



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
SEMAD
IBAITI - PARANÁ.



| | | | | | |
|----------------------|----|--|-------------------|------|--------|
| LOTE: 001 - Lote 001 | 17 | TRAVESSA 0,80 X 1,50. EM TECIDO TRANÇADO CRU. 100% ALGODÃO PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO HOSPITAL | GORETI CONFECÇÕES | UNID | 100,00 |
|----------------------|----|--|-------------------|------|--------|

- **Contrato de nº0139/2018** - Aquisição de Camisetas modelo PROERD - (Programa de Resistência as Drogas), estampada de acordo com as exigências da Secretaria Municipal de Educação (424 unidades).

- **Contrato de 70/2018** - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIOS DA SAÚDE LOTADOS NO COMBATE DE ENDEMIAS (DENGUE), A SEREM ADQUIRIDOS PARCELADAMENTE. Conforme Pregão Presencial de nº026/2018 sendo:

| Item | Descrição do produto | Marca do produto | Unid medida | Quant |
|------|---|------------------|-------------|-------|
| 1 | CAMISA MANGA CURTA - POLIVISCOSE CONFECCIONADA EM MALHA POLIVISCOSE, GOLA TRADICIONAL REDONDA, COM RIBANA NA MESMA COR, FRENTE COM BRASÃO DO MUNICÍPIO DE IBAITI E E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; NAS COSTAS SILKADO "AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS", COM CORES A DEFINIR, DIVERSOS TAMANHOS. | ORIENTE | UN | 40,00 |
| 2 | CALÇA CARGO CONFECCIONADA EM BRIM CALÇA CARGO CONFECCIONADA EM BRIM, CÓS COM PASSADORES E COM ELÁSTICOS, 02 BOLSOS NA FRENTE E 02 BOLSOS ATRÁS, COM ZÍPER E TODAS AS COSTURAS REFORÇADAS, NA COR A DEFINIR E EM DIVERSOS TAMANHOS. <u>OBS: EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E LAUDOS.</u> | ORIENTE | UN | 40,00 |
| 3 | CHAPÉU TIPO AUSTRALIANO CHAPÉU TIPO AUSTRALIANO EM BRIM 100% ALGODÃO, COM ABAS QUE PODEM SER USADAS ABERTAS OU PRESAS LATERALMENTE, COM CORDÃO PARA FIXAÇÃO NO PESCOÇO. SERIGRAFADO NA FRENTE COM A DESCRIÇÃO: AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. E BRASÃO DO MUNICÍPIO. | ORIENTE | UN | 20,00 |

- **Contrato de 14/2020** - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIOS DA SAÚDE LOTADOS NO COMBATE DE ENDEMIAS (DENGUE), A SEREM ADQUIRIDOS PARCELADAMENTE. Conforme Pregão Presencial de nº001/2020 sendo:

| Item | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unid. de medida | Quant. |
|------|--|--------------------|-----------------|--------|
| 1 | AVENTAL TIPO AÇOUGUEIRO IMPERMEÁVEL TRANSPARENTE TAMANHOS G/GG | HOMA | UNID | 60,00 |
| 5 | CAMPO CIRÚRGICO MÉDIO 1,10 X 1,10 BRIM EM TECIDO BRIM PESADO. 100%ALG NA COR AZUL SAFIRA | GORETTI CONFECÇÕES | UNID | 140,00 |
| 12 | CONJUNTO CIRÚRGICO CALÇA E CAMISA (2 BOLSOS NA CAMISA E 2 BOLSOS NA CALÇA/LATERAL) - EM TECIDO BRIM PESADO. 100% ALGODÃO. TAMANHOS G/GG/EXG - COR AZUL CELESTE. PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO HOSPITAL. | GORETTI CONFECÇÕES | UNID | 120,00 |
| 16 | LENÇOL DE MACA 2,20 X 0,90. EM TECIDO CRETONE 100% ALGODÃO COR BEGE. PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO HOSPITAL | GORETTI CONFECÇÕES | UNID | 120,00 |
| 17 | LENÇOL HOSPITALAR COM ELÁSTICO 1,65 X 2,12 EM TECIDO CRETONE PERCAL 100% ALGODÃO. COR BEGE. PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO HOSPITAL. | GORETTI CONFECÇÕES | UNID | 300,00 |
| 18 | PIJAMA MASCULINO COMPOSTO DE CALÇA COMPRIDA E BLUSA GOLA V EM TECIDO CRETONE 100% ALGODÃO. TAMANHOS G/GG/EXG - COR BEGE. PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO HOSPITAL | GORETTI CONFECÇÕES | UNID | 120,00 |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –
SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**

| | | | | |
|----|--|-----------------------|------|-------|
| 19 | SACO DE HAMPER - EM TECIDO TRANÇADO CRU 100% ALGODÃO | GORETTI CONFECÇÕES | UNID | 40,00 |
|----|--|-----------------------|------|-------|

Atestamos que tais produtos e materiais, foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ibaity PR, 06 de novembro de 2020.


Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 1655, de 11/06/2019



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

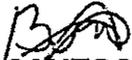
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE IBAÍTI**, inscrito no CNPJ sob nº. 77.008.068/0001-41, neste ato representado por seu Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, atesta para os devidos fins que a empresa **BACELAR & BACELAR LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ nº 04.086.793/0001-64, com sede Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel, 12, Loja 02, Centro, na cidade de Ibaíti, estado do Paraná, forneceu confecções e uniformes em geral para esta Municipalidade.

Atestamos que tais produtos e materiais foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ibaíti-PR, 23 de setembro de 2020.


BRUNO OTAVIO DOS SANTOS MACHADO RODRIGUES
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 1655, de 11/06/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de capacidade técnica e de fornecimento, que a empresa **BACELAR & BACELAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.086.793/0001-64, com sede na AV GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL, n.º 12, Município de IBAITI, Estado do PARANA, CEP 84.900-000, telefone (43) 3546-6103, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Maria Goreti Bacelar inscrito no CPF n.º 533.037.339-53, residente e domiciliado em IBAITI -PR., participou de licitação, especificamente para, objeto: **Contratação de empresa especializada na confecção de uniformes**, para atender as suas necessidades das unidades educacionais municipais de Palmas-PR, assinando o Contrato n.º. 01/2022, conforme segue:

- Conjunto composto por camiseta de manga longa, camiseta de manga curta, calça em tecido malha escolar adidas, jaqueta em malha escolar adidas, bermuda feminina/masculina. - Jaqueta confeccionada em tecido rip stop com armação em tela, composta por 60% de poliéster e 40% poliamida, com gramatura mínima de 150 g/m², e calça confeccionada em tecido malha double apeluciada, 100% poliéster, com gramatura de 330 g/m², ambas na cor azul royal escuro código 3. - Conjunto composto por calça e jaqueta de moletom, body de manga curta, body de manga longa e calça culote. - Conjunto composto por camiseta e calção para as modalidades esportivas.

Atestamos que a execução dos serviços foram no prazo estipulado pela administração da secretaria, executando com zelo e dedicação, cumprindo os cronogramas de entrega, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Palmas-PR., 26 de outubro de 2022.

Departamento de Administração¹

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura- Palmas-PR

¹ Obs.: O presente atestado poderá ser conferido no site transparência https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-134/con_contratos.faces



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSÓRCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO - CISCOMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Rua Mamborê, nº1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado pela Coordenadora Carla Cassia Alves Bento, designada pela Portaria nº 46/2017 de 14/12/2017, publicada no Jornal Tribuna do Interior em 04/01/2018, ed. 9.757 –, **atesta para os devidos fins**, que a empresa BACELAR & BACELAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.086.793/0001-64, situada no endereço Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, nº 12, loja 02, centro, CEP 84.900-000, Ibaiti-PR, forneceu ao CISCOMCAM Avental em TNT descartável a serem usados pelos profissionais de saúde para proteção contra o COVID 19, nos municípios da Comcam, por meio da Dispensa de Licitação nº 20/2020 – Contrato nº 220/2020.

Declaramos que a empresa supramencionada cumpriu com sua obrigação até o término do contrato, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços, não constando qualquer informação que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Campo Mourão, 14 de Setembro de 2020.

Carla Cassia Alves Bento
Coordenadora – Portaria nº 46/2017 de 14/12/2017



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JACAREZINHO – ESTADO DO PARANÁ

e-mail: saude@jacarezinho.pr.gov.br
Rua Paraná, 628 – Centro – Fone: (43) 3911-3054 - CEP: 86.400-000
CNPJ: 09.309.271/0001-06



□

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **BASCELAR & BASCELAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.086.793/0001-64**, estabelecida na Praça Florencio Martins de Melo, 196 – Ibaiti, estado do Paraná, prestou serviços ao **Fundo Municipal de Saúde, Estado do Paraná, CNPJ nº 09.309.271/0001-06**, de confecção de aventais em TNT.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, produto de boa qualidade tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jacarezinho/PR 14 de Setembro de 2020.

Marcelo Nascimento e Silva
Secretario Municipal de Saúde



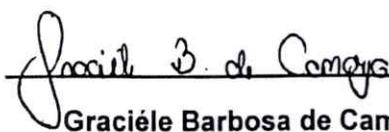
Jaboti, 01 de dezembro de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de capacidade técnica e de fornecimento, que a empresa **BACELAR & BACELAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.086.793/0001-64, com sede na AV. GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL, nº12, Município de IBAITI, Estado do PARANÁ, CEP 84.900-00, telefone (43) 3546-6103, neste ato representada pela Sra. Maria Goreti Bacelar inscrito no CPF nº 533.037.339-53, residente e domiciliado em Ibaiti/PR, participou de licitação, especificamente para objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de kits natalidade**, para atendimento em conformidade da lei de benefícios eventuais no município de Jaboti/PR, assinando o Contrato nº 2873/ 2022, que contempla os itens:

Bolsa Maternidade – Composição/Material em vinil reforçado, alça prolongada para apoio no ombro. Medindo: 40cm x 28cm x 12cm. Cores: Unisex; Boddys Manga longa - Composição/Material: 55% Algodão / 40% Poliéster / 05% Elastano. Estampa frontal em tema infantil. Abertura entrepernas. Botões fixos metálicos. Tamanho: RN. Cores Unisex; Mijãozinho – Composição/Material: 72% algodão e 28% poliéster canelado; com Elástico na Cintura; Tamanho: RN. Cores Unisex; Meia – Composição/Material: 63% algodão, 31% poliamida e 06% outras fibras. Tamanho: RN. Cores Unisex; Macacão para bebê – Macacão em Plush. Composição - 80% algodão - 20% poliéster. Botões fixos metálicos. Abertura frontal e entre pernas. Tamanho: RN. Decorados com tema infantil. Cores Unisex; fralda grande decorada – Composição/Material: 100% algodão. Cor branca - Decoradas com tema infantil, tamanho 70cmx70cm. Cores Unisex; fralda para boca – Composição/Material: 100% algodão. Tamanho 40cmx40cm. Cor Branca - Decoradas com tema infantil. Cores Unisex; Coberto tipo manta para bebês – Medidas: 1,10 x 0,90cm. Material: Microfibra. Composição: 100% Poliester. Antialérgico/Antiácaro: Sim. Decorada com tema infantil. Cores Unisex; Toalha de banho com touca (capuz) – Composição/Material: 100% algodão aveludado. Tamanho: 1,00 x 0,70m. Cores Unisex; Banheira de 30 litros – Composição: Plástico. Cores Unisex. Com pegador reforçado nas laterais.

Atestamos que a execução dos serviços foi no prazo estipulado pela administração da secretaria, executando com zelo e dedicação, cumprindo os cronogramas de entrega, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.


Graciéle Barbosa de Camargo

Graciéle B. de Camargo
Assistente Social
CRSS/PR 10436 - 1ª Região

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Jaboti/PR.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **INDÚSTRIA DE COMPENSADOS SUDATI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº02.314.153/0002-10, neste ato representado por seu GERENTE DE COMPRAS, atesta para os devidos fins que a empresa **BACELAR & BACELAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.086.793/0001-64, com sede na Av. Paulo Cruz Pimentel, nº12, loja 02, centro, na cidade de Ibaiti, no estado do Paraná, forneceu máscaras em tecido, 100% algodão, reutilizável, retangular, camada dupla de tecido para esta empresa.

Atestamos que tais produtos foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até o presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

02.314.153/0002-10

INDÚSTRIA DE COMPENSADOS
SUDATI LTDA.

RODOVIA BR 153 - KM 04, S/N. - PQ INDUSTRIAL
CEP 84.900-000 - IBAITI - PARANÁ

Ibaiti, 30 de outubro de 2020.

Alessandro A. Santos
Depto. de Compras

ALESSANDRO SANTOS

CPF: 033.612.909-66

GERENTE DE COMPRAS

INDÚSTRIA DE COMPENSADOS SUDATI LTDA

CNPJ: 02.314.153/0002-10



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa BACELAR & BACELAR LTDA GORETI CONFECÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 04.086.793/0001-64, estabelecida na Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel nº 12, loja 02 na cidade de Ibaiti – PR, prestou serviços de confecções de uniformes para os servidores da Vigilância em Saúde (Sanitária, Dengue e Epidemiológica) e SAMU ao Município de Tamarana através do Pregão Eletrônico 043/2020.

Registramos ainda, que a prestação dos serviços acima referida, foram cumpridas rigorosamente, sejam estas, especificação do objeto, prazos de entrega e garantia, local do fornecimento, dentro dos padrões exigidos, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

| DESCRIÇÃO DO PRODUTO | QUANTIDADE |
|--|------------|
| Camisa Social Manga longa | 16 |
| Camisa Social Manga curta | 16 |
| Camisetas manga curta Pólo Piquet | 20 |
| Saia (Modelo secretária) | 08 |
| Camisetas brancas campanha de vacina | 100 |
| Camisetas rosa – outubro rosa | 200 |
| Jaqueta na cor azul marinho | 04 |
| Calça em brim pesado | 25 |
| Camiseta manga longa cinza | 25 |
| Chapéu do tipo australiano | 15 |
| Jaqueta na cor verde escuro | 10 |
| Camisetas do SAMU Gola Careca Manga Curta: | 16 |
| Camisetas do SAMU Gola Careca Manga Longa: | 08 |
| Gandolas SAMU | 32 |

Tamarana, 29 de Julho de 2021.


Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária de Saúde
Decreto nº 003/2021 de 04/01/2021

BACELAR & BACELAR LTDA

Avenida Gov. Paulo Cruz Pimentel, nº. 12 – Centro – Ibaíti/PR – CEP: 84.900-000
Fone: (43) 3546-6103– E-mail: goret_i_orient_e@hotmail.com
CNPJ: 04.086.793/0001-64– I.E.: 90344895-45



ANEXO III – PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO N. 07/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2024

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação **PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2024, PROCESSO N. 07/2024**, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus Anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE.

| | |
|---|--|
| RAZÃO SOCIAL: BACELAR & BACELAR LTDA | |
| CNPJ: 04.086.793/0001-64 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9034489545 |
| END: AV. PAULO CRUZ PIMENTEL, 12, LJ 02 | BAIRRO: CENTRO CEP: 84.900-000 |
| REPRESENTANTE: MARIA GORETI BACELAR | CARGO: SÓCIA/ADMINSTRADORA |
| RG: 3.611.768-0 | CPF: 533.037339-53 |
| E-mail: goret_i_orient_e@hotmail.com | |
| CIDADE/ESTADO/ENDEREÇO: IBAITI - PARANÁ | TELEFONE: (43) 99917-8537 - 996471379 |
| AGÊNCIA BANCÁRIA: SICREDI - 0720 | C/C: 24.874-6 |

PROPOSTA

LOTE I – COTA PRINCIPAL

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNID. | QTDE | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|--|--|-------|-------|-----------------|------------------|
| 1 | Camiseta manga curta, 100% algodão fio 30/1 penteado de 170 gramas com reforço de ombro a ombro. A cor da malha será variada (de acordo com a secretaria solicitante). Possibilidade de 2 (dois) tipos de estampa na frente: tipo 1) com a logo da prefeitura, parte superior da frente, lado esquerdo, tamanho da logo 10 cm (alt) X 10 cm (larg), tipo 2) com a logo SCFV nas mesmas medidas, e estampada no verso, centralizado na parte superior, medindo 30 cm (larg) X 20 cm (alt), com o nome da respectiva secretaria. Tamanhos variados do P ao G3 | PEÇA | 1.926 | 33,57 | 64.655,82 |
| TOTAL ESTIMATIVO DO LOTE EM R\$ | | | | | 64.655,82 |

LOTE II - COTA RESERVADA

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNID. | QTDE | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|-------------------|-------|------|-----------------|-----------------|
|------|-------------------|-------|------|-----------------|-----------------|

BACELAR & BACELAR LTDA

Avenida Gov. Paulo Cruz Pimentel, nº. 12 – Centro – Ibaiti/PR – CEP: 84.900-000

Fone: (43) 3546-6103 – E-mail: goret_i_orient@hotmail.com

CNPJ: 04.086.793/0001-64 – I.E.: 90344895-45



| | | | | | |
|--|--|------|-----|-------|------------------|
| 2 | Camiseta manga curta , 100% algodão fio 30/1 penteado de 170 gramas com reforço de ombro a ombro. A cor da malha será variada (de acordo com a secretaria solicitante). Possibilidade de 2 (dois) tipos de estampa na frente: tipo 1) com a logo da prefeitura, parte superior da frente, lado esquerdo, tamanho da logo 10 cm (alt) X 10 cm (larg), tipo 2) com a logo SCFV nas mesmas medidas, e estampada no verso, centralizado na parte superior, medindo 30 cm (larg) X 20 cm (alt), com o nome da respectiva secretaria. Tamanhos variados do P ao G3 | PEÇA | 642 | 33,57 | 21.551,94 |
| TOTAL ESTIMATIVO DO LOTE EM R\$ | | | | | 21.551,94 |

Lote III - COTA EXCLUSIVA

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNID. | QTDE | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|---|-------|------|-----------------|-----------------|
| 3 | Camiseta Campanhas Saúde: Em malha fio 30.1; Tecido 100% de algodão; Manga curta. A Cor será definida de acordo com a necessidade. Decote careca. Estampada no peito, lado esquerdo logo "Saúde", dimensões (L9cm x A10cm); Estampado na manga lado esquerdo - logomarca do SUS (L7cm X A4cm). Estampado nas costas, a arte será enviada de acordo com a necessidade da secretaria. O tamanho máximo da estampa nas costas será de 30 cm (larg) X 20 cm (alt). Tamanhos variados, do P ao G1. | PEÇA | 1000 | 38,64 | 38.640,00 |
| 4 | Camiseta manga curta infantil , 100% algodão fio 30/1penteado de 170 gramas com reforço de ombro a ombro. A cor da malha será variada (de acordo com a secretaria solicitante), com a logo da SCFV estampada na frente, lado esquerdo, parte superior, medindo 10 cm (altura) X 10 cm (larg). Estampada no verso, centralizado, parte superior, tamanho 20 cm (larg) X 10 cm (alt), com o nome da respectiva secretaria.. Tamanhos variados do 6 ao 16 | PEÇA | 155 | 33,57 | 5.203,35 |
| 5 | Camiseta manga longa , 100% algodão fio 30/1 penteado de 170 gramas com reforço de ombro a ombro. A cor da malha será variada, de acordo com cada secretaria. Estampada com a logo da prefeitura no canto superior esquerdo, medindo 10cm (alt) X 10 cm (larg), e estampada no verso, centralizado, na parte superior, medindo 30 cm (larg) X 20 cm (alt), com o nome da respectiva secretaria.. Tamanhos variados do P ao GG. | PEÇA | 362 | 48,73 | 17.640,26 |
| 6 | Camisa polo masculina manga curta, 100% algodão fio 30/1 penteado de 170 gramas com reforço de ombro a ombro. Cores variadas (de acordo com a secretaria solicitante). Estampada com a logo da prefeitura na frente, canto superior esquerdo, medindo 10 cm (alt) X 10 cm (larg), e estampada no verso, centralizado na parte superior, medindo 30 cm (larg) X 20 cm (alt) com o nome da respectiva secretaria. Tamanhos variados do P ao G3 | PEÇA | 471 | 57,84 | 27.242,64 |
| 7 | Camisa polo masculina manga curta, em Piquet 50% algodão e 50% poliéster com punho e gola. Cores variadas (de acordo com a secretaria solicitante). Estampada com a logo da prefeitura na frente, canto superior esquerdo, medindo 10 cm (alt) X 10 cm (larg), e estampada no verso, centralizado na parte superior, medindo 30 cm (larg) X 20 cm (alt) com o nome da respectiva secretaria. Tamanhos variados do P ao G3 | PEÇA | 546 | 56,03 | 30.592,38 |
| 8 | Camisa polo feminina manga curta, em Piquet 50% algodão e 50% poliéster com punho e gola. Cores variadas (de acordo com a secretaria solicitante). Estampada com a logo da prefeitura na frente, canto superior esquerdo, medindo 10 cm (alt) X 10 cm (larg), e estampada no verso, centralizado na parte superior, medindo 30 cm (larg) X 20 cm (alt) com o nome da respectiva secretaria. Tamanhos variados do P ao G3 | PEÇA | 446 | 54,06 | 24.110,76 |

BACELAR & BACELAR LTDA

Avenida Gov. Paulo Cruz Pimentel, nº. 12 – Centro – Ibaiti/PR – CEP: 84.900-000

Fone: (43) 3546-6103– E-mail: goret_i_orient@hotmail.com

CNPJ: 04.086.793/0001-64– I.E.: 90344895-45



| | | | | | |
|--|--|------|-----|-------|-------------------|
| 9 | Camiseta Gola Polo Feminina: Confeccionada em malha Piquet (50% algodão e 50% poliéster), em cores variadas, contendo três botões equidistantes; Gola polo de percal mista 50% algodão e 50% poliéster. Acabamento interno na gola e na abertura frontal em tecido. Bordada no peito lado esquerdo Logo da "Saúde", dimensões (L9cm x A10cm) na cor branca. Bordada na manga lado esquerdo logomarca do SUS (L7cm X A4cm) na cor azul marinho. Tamanhos variados do P ao G1. | PEÇA | 370 | 50,54 | 18.699,80 |
| 10 | Camiseta Gola Polo Masculina : Confeccionada em malha Piquet (50% algodão e 50% poliéster), em cores variadas, contendo três botões equidistantes; Gola polo de percal mista 50% algodão e 50% poliéster. Acabamento interno na gola e na abertura frontal em tecido. Bordada no peito lado esquerdo. Logoda "Saúde", dimensões (L9cm x A10cm) na cor branca. Bordado na manga lado esquerdo logomarca do SUS (L7cm x A4cm) na cor azul marinho; Bordado nas costas o cargo do agente e bordado "Nova Trento- SC" na horizontal. Tamanho máximo do bordado 30cm largura. Tamanhos variados do P ao G1. Cor: a definir. | PEÇA | 310 | 50,54 | 15.667,40 |
| TOTAL ESTIMATIVO DO LOTE EM R\$ | | | | | 177.796,59 |

Lote IV - COTA EXCLUSIVA

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNID. | QTDE | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|--|--|-------|------|-----------------|-------------------|
| 11 | Jaleco em Oxford 100% poliéster sem manga e sem gola com botões número 32 transparentes e 2 (dois) bolsos frontais e laterais e 1 (um) bolso superior no lado esquerdo com estampa do município medindo 10 cm (alt) X 10 cm (larg). A cor do jaleco será variada, de acordo com a secretaria solicitante. Tamanho adulto. | PEÇA | 586 | 69,89 | 40.955,54 |
| 12 | Jaleco Feminino na cor branca: Acinturado, tecido oxfordine, manga longa com prendedor nos braços, gola blazer, recortes frontais que acentuam o busto, botões tamanho 28:18 mm aparentes equidistantes, dois bolsos quadrados na frente. Costas com costura na vertical reforçada terminando com abertura inferior de 15 cm, recortes nas laterais que acentuam a cintura e um cinto entre estas costuras. Comprimento acima do joelho. Bordado no peito lado esquerdo – Logo da "Saúde", dimensões (L9cm x A10cm) na cor preta. Bordado na manga lado esquerdo - logomarca do SUS (L10 x A6cm) cor azul marinho. Manga lado direito Brasão do município (L9cm x A10cm) cor do município. Tamanhos variados do P ao G1. | PEÇA | 310 | 107,86 | 33.436,60 |
| 13 | Jaleco Masculino: Cor branca, tecido oxfordine, manga longa com prendedor nos braços, gola blazer, botões tamanho 28 :18 mm aparentes equidistantes, dois bolsos quadrados na frente. Costas com costura na vertical reforçada, terminando com abertura inferior de 15 cm, e um cintinho entre estas costuras . Comprimento acima do joelho. Bordado no peito lado esquerdo – Logo da "Saúde", dimensões (L9cm x A10cm) na cor preta. Bordado na manga lado esquerdo - logomarca do SUS (L10cm x A6cm) na cor azul marinho. Manga lado direito Brasão do município (L9cm x A10 cm) nas cores do município. Tamanhos variados, do P ao G1. Cor: Branco. | PEÇA | 330 | 112,91 | 37.260,30 |
| 14 | Jaleco em formato de bata, toda a peça com viés de 1 cm corrido e com gola redonda com fechamento de elástico de 3,5 centímetros, em tecido Oxford 100 % poliéster, cor a (definir com a secretaria solicitante), Tamanhos M, G, GG e G2. | PEÇA | 370 | 79,00 | 29.230,00 |
| TOTAL ESTIMATIVO DO LOTE EM R\$ | | | | | 140.882,44 |

Lote VI - COTA EXCLUSIVA

BACELAR & BACELAR LTDA

Avenida Gov. Paulo Cruz Pimentel, nº. 12 – Centro – Ibaiti/PR – CEP: 84.900-000

Fone: (43) 3546-6103 – E-mail: goret_i_orient_e@hotmail.com

CNPJ: 04.086.793/0001-64 – I.E.: 90344895-45



| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNID. | QTDE | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|--|---|-------|------|-----------------|------------------|
| 16 | Jaqueta acolchoada, na cor preta, serigrafada com o brasão do município no lado esquerdo superior na parte frontal (10cm x 10cm) e secretaria de obras/agricultura na parte de trás, centralizada, nas cores do brasão do município, tamanho de 30cm (larg) x 20cm (alt). Tecido: microfilado impermeável - composição: 100% poliéster zipper ykk, punho com elástico, bolsos frontais, a peça deve ser um modelo funcional com design moderno. Fabricado com um tecido macio, o que garante durabilidade e conforto. Além da proteção contra baixas temperaturas, chuva e vento, sendo impermeável e respirável e que não deixe a água da chuva entrar, mas permite que o corpo respire, mantendo-o seco. Revestida em manta de matelassê 120 em tecido 100% poliamida. As peças devem ser fornecidas em embalagem individual nos tamanhos P, M, G, GG, G1, G2, G3, ou grade equivalente do fabricante, sendo que a relação de peças deverá ser definida conforme procedimento de provas que deve atender a todos os funcionários da secretaria de obras, sendo que quando solicitado pela secretaria deve-se proceder os ajustes necessários a peça | PEÇA | 128 | 154,05 | 19.718,40 |
| TOTAL ESTIMATIVO DO LOTE EM R\$ | | | | | 19.718,40 |

Lote VII - COTA EXCLUSIVA

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNID. | QTDE | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|--|--|-------|------|-----------------|------------------|
| 17 | Pijama cirúrgico hospitalar composto de blusa e calça produzido em tecido Brim 100% Algodão. Blusa: Gola modelo V, na cor verde, manga curta, 1 bolso superior no lado esquerdo com bordado do brasão do município de Nova Trento e 2 bolsos inferiores lisos. Calça reta na cor Verde Água, com elástico na cintura, de cor lisa e sem bolso. Tamanhos variados do P ao G1. | PEÇA | 230 | 114,62 | 26.362,60 |
| TOTAL ESTIMATIVO DO LOTE EM R\$ | | | | | 26.362,60 |

Lote IX - COTA EXCLUSIVA

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNID. | QTDE | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|-------------------|-------|------|-----------------|-----------------|
|------|-------------------|-------|------|-----------------|-----------------|

BACELAR & BACELAR LTDA

Avenida Gov. Paulo Cruz Pimentel, nº. 12 – Centro – Ibaiti/PR – CEP: 84.900-000

Fone: (43) 3546-6103 – E-mail: goret_i_orient@hotmail.com

CNPJ: 04.086.793/0001-64 – I.E.: 90344895-45



| | | | | | |
|--|--|------|-----|-----------------|----------|
| 22 | COLETE PARA OS AGENTES – PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE. Cor do colete: azul-marinho, confeccionado em tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de Poliéster e 30% de algodão. Modelo operacional tendo na parte inferior 2 (dois) bolsos estilo cargo com lapela (um de cada lado) medindo aproximadamente 180 x 190 mm com fole lateral e inferior, tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo medindo aproximadamente 180 x 60 mm com chanfrados de 35 mm nos cantos e fechamento por meio de velcro; No lado direito, na parte superior, na altura do peito, haverá dois bolsos geminados medindo aproximadamente 150 x 160 mm (os dois juntos) tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo medindo aproximadamente 75 x 80 mm com chanfrados de aproximadamente 25 mm nos cantos e fechamento por meio de velcro;. Na parte interna haverá um forro em tecido aerado para melhor dissipação do calor e do suor. O fechamento frontal do colete deve ser por meio zíper jacaré n.º 7, na cor azul Marinho; Aplicação da identidade do programa, na versão negativo cor branca, no bolso superior esquerdo e na parte traseira, e no bolso superior direito o brasão do município. Nas costas haverá uma inscrição e logo em bordado eletrônico medindo toda ela 15 cm de altura x 28 cm de largura, sendo: a inscrição "PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE" na letra fonte TT Norms Bold, com 25 mm de altura, todas em bordados eletrônicos. Tamanhos variados, do P ao G1. | PEÇA | 100 | 97,71 | 9.771,00 |
| TOTAL ESTIMATIVO DO LOTE EM R\$ | | | | 9.771,00 | |

Lote X - COTA EXCLUSIVA

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNID. | QTDE | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|--|--|-------|------|-----------------|-----------------|
| 23 | Calça em Brim 100% algodão, contendo 2 Bolsos na frente e um traseiro, com elástico total na cintura, na cor a definir. Tamanhos variados, do P ao G1. | PEÇA | 50 | 71,63 | 3.581,50 |
| TOTAL ESTIMATIVO DO LOTE EM R\$ | | | | 3.581,50 | |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$464.320,29 (QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS E VINTE E NOIVE CENTAVOS)

PARA TODOS OS LOTES/ITENSMARCA PROPRIA

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

De acordo com termo de referência. Para todos os ITENS de **3 (TRÊS) MESES**, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

BACELAR & BACELAR LTDA

Avenida Gov. Paulo Cruz Pimentel, nº. 12 – Centro – Ibaiti/PR – CEP: 84.900-000
Fone: (43) 3546-6103– E-mail: goreti_orient@hotmai.com
CNPJ: 04.086.793/0001-64– I.E.: 90344895-45



LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

60 (SESSENTA) DIAS contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Ibaiti/PR, 15 de abril de 2024.

**BACELAR &
BACELAR
LTDA:04086
793000164**

Assinado de forma
digital por BACELAR
& BACELAR
LTDA:040867930001
64
Dados: 2024.04.15
14:28:15 -03'00'

BACELAR & BACELAR LTDA
CNPJ: 04.086.793/0001-64
MARIA GORETI BACELAR
RG:3.611.768-0/SSP/PR
CPF/MF: 533.037.339-53
REPRESENTANTE LEGAL

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



Santa Rosa, 31 de janeiro de 2022.

DECLARAÇÃO / ATESTADO

FALSTER E CIA LTDA - FILIAL, empresa registrada no CNPJ: 87.616.611/0004-90, com sede na Rua Buenos Aires, 564 no centro da cidade de Santa Rosa, declara ser cliente ativo da empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA, atestamos que a empresa fornece e entrega artigos de qualidade. Da referida empresa adquirimos itens de armarinho, tecidos, aviamentos, tecidos, artigos de cama, mesa e banho e materiais diversos de artesanato.

Na data de 09 de outubro de 2021 através da nota fiscal nº 5989 forneceu 432 calcinhas adulto em malha 100%algodão; 172 cuecas masculino adulto de malha 100%algodão; 122 calcinhas feminino infantil e malha 100%algodão e 120 pares de meias;

Na data de 27 de maio de 2020 através da nota fiscal 4285 forneceu 70 unidades de cobertor/manta microfibra; 25 protetores de travesseiro;

Na data de 13 de março de 2021 através da nota fiscal nº 4690 forneceu 20 unidades de travesseiro;

Na data de 08 de novembro de 2019 através da nota fiscal nº 3926 forneceu 20 unidades de travesseiro;

Na data de 02 de junho de 2015 através da nota fiscal nº 1210 forneceu 120 unidades de toalha de banho;

Declaramos que as mercadorias são de boa qualidade, a empresa cumpre prazos de entrega, não substitui itens, é prestativa no ato, se necessário houver material a ser trocado, seja por defeito aparente ou vício oculto. Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Santa Rosa, 31 de janeiro de 2022

OSMAR FALSTER / 135.716.210-34
SÓCIO / ADMINISTRADOR

OSMAR
FALSTER:13
571621034

Assinado de forma digital por OSMAR FALSTER:13571621034
Data: 2022.01.31 19:37:31 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.574.064/0001-08 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 08/01/2007 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA. |
|--|

| | |
|---|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DE LINHAS | PORTE EPP |
|---|---------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| LOGRADOURO AV SANTA CRUZ | NÚMERO 1054 | COMPLEMENTO PREDIO |
|------------------------------------|-----------------------|------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| CEP 98.780-001 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SANTA ROSA | UF RS |
|--------------------------|----------------------------------|--------------------------------|-----------------|

| | |
|--|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CLLSANTAROSA08@GMAIL.COM | TELEFONE (55) 3512-665 / (55) 3511-2665 |
|--|---|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2007 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/01/2024** às **08:47:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

| | | | |
|---|---|-----------------------------|---|
|  Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) | |  |
| | NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | |
| 43205829088 | 2062 | | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO: 002 CÓDIGO DO ATO: 051 CÓDIGO DO EVENTO: 1 QTDE: 1 DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO: ALTERACAO

Nº FCN/REMP:  RSN2338189842

SANTA ROSA Local Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

9 Novembro 2023 Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO / / Responsável NÃO / / Responsável

Processo em Ordem À decisão

 / / /
 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

 / / / _____
 Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

 / / / _____ _____ _____
 Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

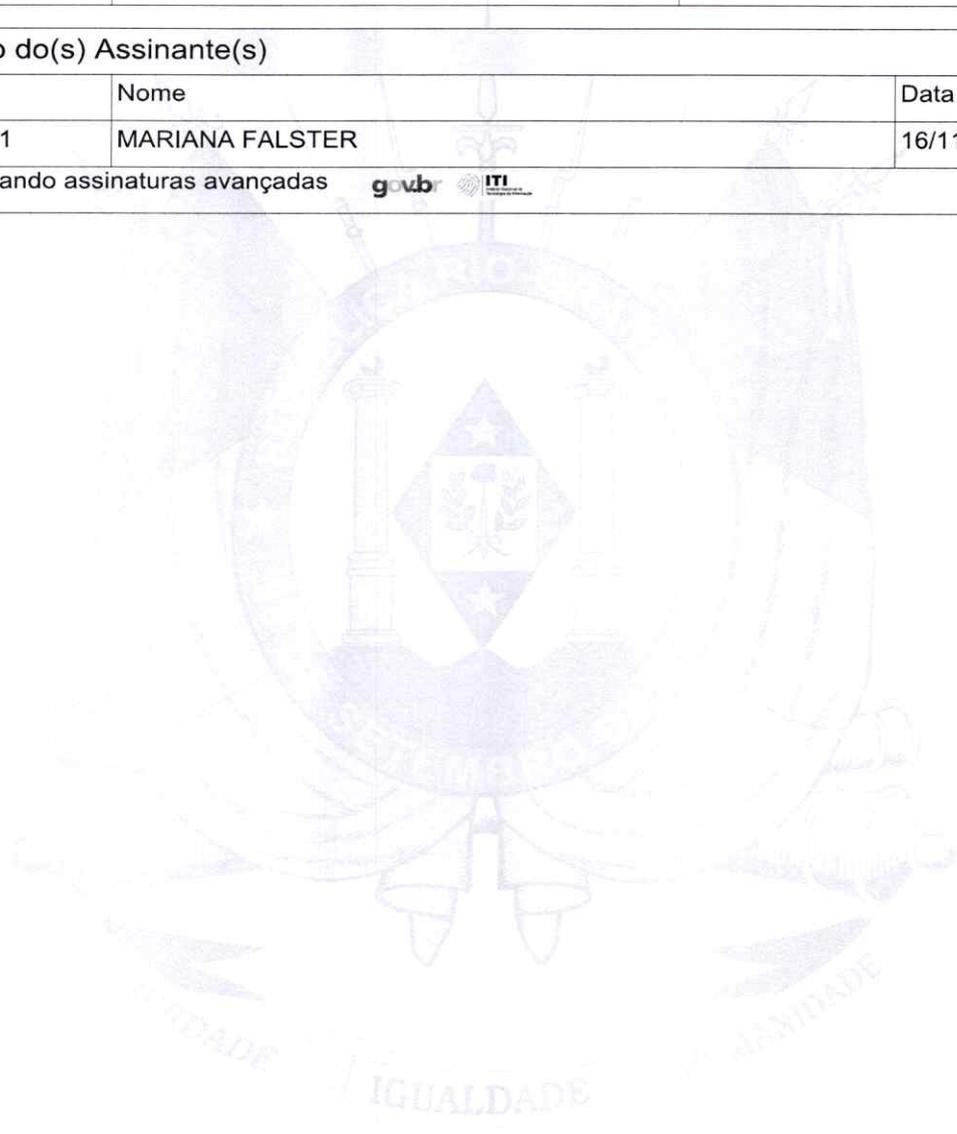


Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/425.304-5 | RSN2338189842 | 09/11/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|-----------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 016.678.770-11 | MARIANA FALSTER | 16/11/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9434869 em 24/11/2023 da Empresa COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA, CNPJ 08574064000108 e protocolo 234253045 - 17/11/2023. Autenticação: B242F65DA58ED544D5698D4BA5E1CF78852B56CD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/425.304-5 e o código de segurança UCR7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA.

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

Os infra assinados:

VERENISE RATHKE, brasileira, casada pelo regime de separação parcial de bens, natural de Tucunduva (RS), comerciante, residente e domiciliada na Rua Augusto Julio Matter, , nº 952, Bairro Nova Sulina, no município de Santa Rosa,RS, CEP 98796-292 portadora da Carteira de identidade nº 6055734237, expedida pela SSP/RS, nascida em 29/01/1972, inscrita no CPF/MF sob nº 615.908.860-20, e

MARIANA FALSTER, brasileira, solteira, maior, natural de Santa Rosa-RS, comerciante, residente e domiciliada na Av.Santa Cruz, nº 1331, Apto. nº 303, centro, nesta cidade de Santa Rosa,RS, CEP: 98780-821, portadora da C. I. nº 1095109177, expedida pela SSP/RS, nascida em 02/07/1991, em Santa Rosa-RS, inscrita no CPF/MF sob nº 016.678.770-11,

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de "**COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA**", estabelecida na Avenida Santa Cruz, nº.1054, sala 02,na cidade de Santa Rosa-RS., CEP 98780-750 inscrita no CNPJ sob nro. 08.574.064/0001-08, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nire 43205829088 em sessão de 14/12/2006 e sua última alteração de contrato social arquivada nesta mesma junta sob nº 7331802 em 23/09/2020, resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DA TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

PRIMEIRA: Retira-se da Sociedade a sócia **VERENISE RATHKE**, vendendo e transferindo as 3.000 (três mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), de sua participação no capital social da sociedade, para a sócia **MARIANA FALSTER**, declarando haver recebido, neste ato, o mesmo valor, em moeda corrente nacional, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, das quotas transferidas, nada mais tendo a reclamar sobre elas, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

SEGUNDA: O Capital Social que era de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado, passa a ser de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

- a) **MARIANA FALSTER**, passa de 297.000 (duzentas e noventa e sete mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 297.000,00 (duzentas e noventa e sete mil reais), para 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentas mil reais);

TERCEIRA: Os sócios integralizarão suas quotas de Capital com fundos existentes e escriturados na conta **RESERVA DE LUCROS**, de conformidade com os valores nela contabilizados em nome de cada sócio;



DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

QUARTA: Após a venda e transferência de quotas e o aumento de capital social conforme consta nas cláusulas anteriores, o Capital Social que é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

| NOME DOS SÓCIOS | Nº DE QUOTAS | CAPITAL R\$ | PARTICIPAÇÃO (%) |
|-----------------|------------------|---------------------|------------------|
| MARIANA FALSTER | 2.500.000 | 2.500.000,00 | 100% |
| TOTAL | 2.500.000 | 2.500.000,00 | 100% |

Parágrafo Primeiro - Nos termos do § 1º art. 1.052 do Código Civil, com redação dada pelo art. 7º da Lei nº 13.874/2019, a sociedade limitada pode ser constituída por uma ou mais pessoas, hipótese em que se aplicarão ao documento de constituição do sócio único, no que couber, as disposições sobre o contrato social. O sócio detentor de 100% do capital social, decide que a empresa será unipessoal.

DA ADMINISTRAÇÃO

QUINTA: A Sociedade será administrada pelo sócia **MARIANA FALSTER**, cabendo ao referido administrador representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, além dos mais amplos poderes de gerência, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro – O administrador não responde pessoalmente pelas obrigações contraídas em nome da sociedade, responde, outrossim, para a sociedade e para com terceiros, solidária e ilimitadamente pelo excesso de mandato e pelos atos praticados com violação deste contrato ou da lei;

Parágrafo Segundo – O administrador receberá um “pró-labore” mensal fixado, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites;

Parágrafo Terceiro – Fica vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social;

Parágrafo Quarto – Fica facultado ao administrador, atuando em conjunto ou separadamente, nomear procuradores através de instrumento público ou particular, para um período determinado ou indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados. Pelos atos do substituto são responsáveis os administradores outorgantes.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

SEXTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DOS LUCROS E PREJUIZOS

SÉTIMA: Os lucros apurados nos Balanços da sociedade em 31 de dezembro de cada ano poderão



ser distribuídos entre os sócios, mantidos em reservas para posterior incorporação ao capital social, na proporção das quotas de cada sócio ou terão destinação diversa, acordada por escrito e por unanimidade, inclusive sem vinculação à proporção do capital social, se assim for aprovado; os prejuízos serão suportados pelos sócios ou compensados em exercícios futuros.

Parágrafo Primeiro: Os sócios são obrigados a repor os lucros e quantias retiradas a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, caso sua distribuição se dê com prejuízo do capital.

Parágrafo segundo: A Sociedade poderá distribuir lucros antecipadamente aos sócios, na proporção de suas quotas de capital, uma vez comprovada a sua existência e apurados através de Balanços e/ou Balancetes Contábeis intermediários, com a respectiva Demonstração do Resultado, devidamente transcritos no Livro Diário, em períodos menores que 12 (doze) meses, seja de forma mensal, trimestral ou semestral.

Os sócios de comum acordo resolvem CONSOLIDAR seu contrato social e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes:

Da denominação, objeto, sede, prazo de duração e filiais

PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA.**

SEGUNDA - : O objeto da sociedade será o comércio por atacado e varejo de linhas, lãs, chinelos, sapatilhas de bailarina, calçados, banheiras para bebês, artigos de armarinhos e de "papeleria", tecidos e confecções, cortinas e cortinados, artigos de colchoaria, artigos de cama mesa e banho, materiais acessórios e tintas para artesanato, fraldas e artigos semelhantes de qualquer matéria, acessórios e equipamentos de corte e costura e artigos de utilidades domésticas e facção de peças do vestuário e seus acessórios inclusive malha, confecção de edredons, almofadas e travesseiros e artigos semelhantes e outros artigos têxteis confeccionados.

TERCEIRA - A sociedade tem sua sede na Cidade de Santa Rosa (RS), na Avenida Santa Cruz, nº 1054, sala 02, centro, CEP 98780-750.

QUARTA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 01/01/2007.

QUINTA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Do Capital e das Quotas

SEXTA - o Capital Social que é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

| NOME DOS SÓCIOS | Nº DE QUOTAS | CAPITAL R\$ | PARTICIPAÇÃO (%) |
|-----------------|------------------|---------------------|------------------|
| MARIANA FALSTER | 2.500.000 | 2.500.000,00 | 99% |
| TOTAL | 2.500.000 | 2.500.000,00 | 100% |

Parágrafo Primeiro - Nos termos do § 1º art. 1.052 do Código Civil, com redação dada pelo art. 7º da Lei nº 13.874/2019, a sociedade limitada pode ser constituída por uma ou mais pessoas, hipótese em que se aplicarão ao documento de constituição do sócio único, no que couber, as disposições sobre o contrato social. O sócio detentor de 100% do capital social, decide que a empresa será unipessoal.



SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§1º) Verificada a mora, poderá, por decisão dos sócios que representem $\frac{3}{4}$ do capital social, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§2º) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Da Administração

NONA - A Sociedade será administrada pelo sócia **MARIANA FALSTER**, cabendo ao referido administrador representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, além dos mais amplos poderes de gerência, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro – O administrador não responde pessoalmente pelas obrigações contraídas em nome da sociedade, responde, outrossim, para a sociedade e para com terceiros, solidária e ilimitadamente pelo excesso de mandato e pelos atos praticados com violação deste contrato ou da lei;

Parágrafo Segundo – O administrador receberá um “pró-labore” mensal fixado, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites;

Parágrafo Terceiro – Fica vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social;

Parágrafo Quarto – Fica facultado ao administrador, atuando em conjunto ou separadamente, nomear procuradores através de instrumento público ou particular, para um período determinado ou indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados. Pelos atos do substituto são responsáveis os administradores outorgantes.

Dos Lucros e Prejuízos

DÉCIMA: Os lucros apurados nos Balanços da sociedade em 31 de dezembro de cada ano poderão ser distribuídos entre os sócios, mantidos em reservas para posterior incorporação ao capital social, na proporção das quotas de cada sócio ou terão destinação diversa, acordada por escrito e por unanimidade, inclusive sem vinculação à proporção do capital social, se assim for aprovado; os prejuízos serão suportados pelos sócios ou compensados em exercícios futuros.

Parágrafo Primeiro: Os sócios são obrigados a repor os lucros e quantias retiradas a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, caso sua distribuição se dê com prejuízo do capital.

Parágrafo segundo: A Sociedade poderá distribuir lucros antecipadamente aos sócios, na proporção de suas quotas de capital, uma vez comprovada a sua existência e apurados através de Balanços e/ou Balançetes Contábeis intermediários, com a respectiva Demonstração do Resultado, devidamente transcritos no Livro Diário, em períodos menores que 12 (doze) meses, seja de forma mensal, trimestral ou semestral.

Das Reuniões de sócios

DÉCIMA PRIMEIRA - Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de



sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

§1º) As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

§2º) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§3º) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

§4º) O quórum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

§5º) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Retirada, Morte, ou Exclusão de sócio por justa causa

DÉCIMA SEGUNDA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA TERCEIRA - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§1º) Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2º) Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA QUARTA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando $\frac{3}{4}$ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB

§1º) A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§2º) Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

DÉCIMA QUINTA: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§1º) Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

§2º) A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

Do Exercício Social

DÉCIMA SEXTA: O exercício social coincidirá como o ano civil.

§1º) Anualmente, em 31/12, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas às necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§2º) Os sócios participarão dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§3º) Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

§4º) Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.





Disposições Finais

DÉCIMA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA OITAVA: Os casos omissos neste contrato, serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DÉCIMA NONA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Santa Rosa - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em via única, para que produza efeitos legais.

Santa Rosa (RS), 09 de Novembro de 2023.

VERENISE RATHKE

MARIANA FALSTER





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

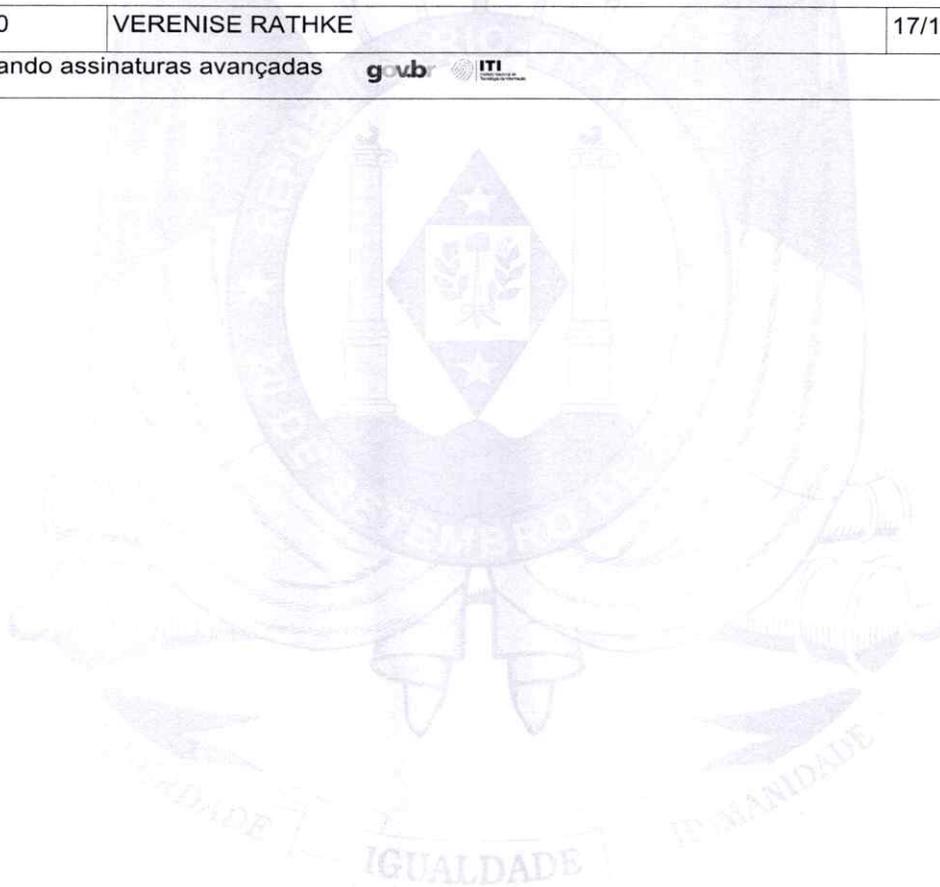
Registro Digital



Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/425.304-5 | RSN2338189842 | 09/11/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|-----------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 016.678.770-11 | MARIANA FALSTER | 16/11/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |
| 615.908.860-20 | VERENISE RATHKE | 17/11/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9434869 em 24/11/2023 da Empresa COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA, CNPJ 08574064000108 e protocolo 234253045 - 17/11/2023. Autenticação: B242F65DA58ED544D5698D4BA5E1CF78852B56CD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/425.304-5 e o código de segurança UCR7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA, de CNPJ 08.574.064/0001-08 e protocolado sob o número 23/425.304-5 em 17/11/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9434869, em 24/11/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Julio Cezar Steffen.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|-----------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 016.678.770-11 | MARIANA FALSTER | 16/11/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|-----------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 016.678.770-11 | MARIANA FALSTER | 16/11/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |
| 615.908.860-20 | VERENISE RATHKE | 17/11/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/11/2023



Documento assinado eletronicamente por Julio Cezar Steffen, Servidor(a) Público(a), em 24/11/2023, às 08:58.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 23/425.304-5.



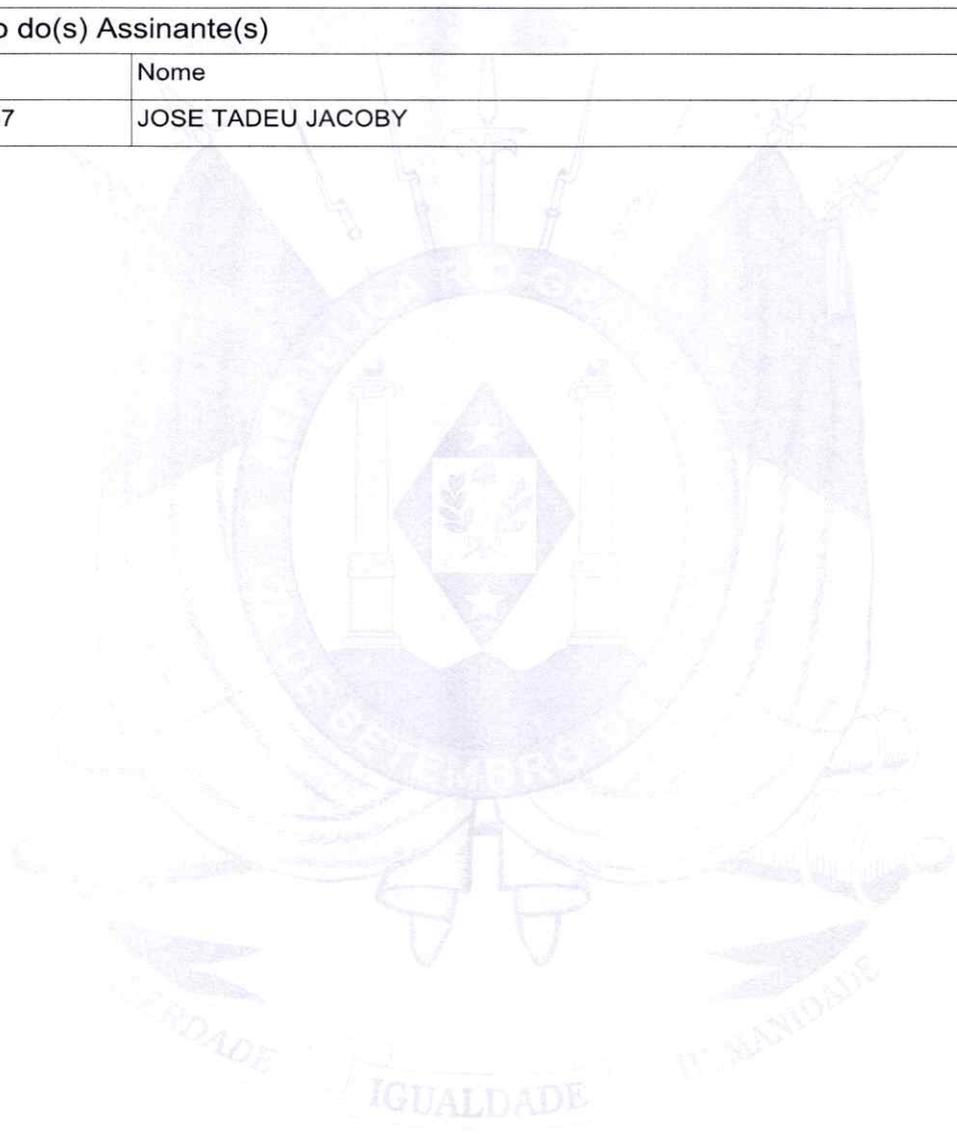


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------|
| CPF | Nome |
| 054.744.500-87 | JOSE TADEU JACOBY |



Porto Alegre, sexta-feira, 24 de novembro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9434869 em 24/11/2023 da Empresa COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA, CNPJ 08574064000108 e protocolo 234253045 - 17/11/2023. Autenticação: B242F65DA58ED544D5698D4BA5E1CF78852B56CD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/425.304-5 e o código de segurança UCR7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.574.064/0001-08
Razão Social: COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA
Endereço: AV SANTA CRUZ 1054 PREDIO / CENTRO / SANTA ROSA / RS / 98900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2024 a 04/05/2024

Certificação Número: 2024040502530326277995

Informação obtida em 05/04/2024 14:38:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



A/C

MUNICÍPIO DE PINHAIS – PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

Índices financeiros:

ANO 2021:

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

$$\Rightarrow 2.959.538,63 / 353.053,30 = 8,38$$

LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante⁷

$$\Rightarrow 2.959.538,63 / 353.053,30 = 8,38$$

SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

$$\Rightarrow 3.081.030,83 / 353.053,30 = 8,72$$

ANO 2022:

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

$$\Rightarrow 3.780.289,06 / 546.744,05 \Rightarrow 6,91$$

LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante⁷

$$\Rightarrow 3.780.289,06 / 546.744,05 \Rightarrow 6,91$$

SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

$$\Rightarrow 3.922.026,26 / 546.744,05 \Rightarrow 7,17$$

Santa Rosa, 25 de março de 2024

Verenise Rathke

Contadora CRC – RS nº 087939/0-4

VERENISE
RATHKE:61
590886020

Assinado de forma
digital por
VERENISE
RATHKE:615908860
20
Dados: 2024.04.15
17:36:15 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA, CNPJ 08574064000108, Endereço - AV. STA CRUZ, 1054 CENTRO STA ROSA RS.

5 de abril de 2024, às 14:35:03

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **587726ffe67adc8027b7330bc84c6129**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: **COM DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA**

CNPJ base: **08.574.064/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **04 dias do mês de ABRIL do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 2/6/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **28479364**
Autenticação: **38751545**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA.**
CNPJ: **08.574.064/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:30:58 do dia 24/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2024.

Código de controle da certidão: **CBCC.9B26.2D09.94D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA**

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Departamento de Receita

C.N.P.J: 88.546.890/0001.82



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 2496/2024

CONTRIBUINTE

| | | |
|--------------|--|-------------------------|
| Nome/Razão: | COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA - EPP | 373176 |
| Econômico: | 41400, 41400 | |
| CNPJ/CPF: | 08.574.064/0001-08 | |
| Endereço: | AVENIDA SANTA CRUZ, 1054 | |
| Complemento: | TÉRREO | |
| Bairro: | CENTRO | Cidade: Santa Rosa - RS |

Certifica-se, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data, ressalvado o disposto no § 3º do Artigo 126 da Lei Complementar nº 34 de 28/12/2006 - Código Tributário Municipal: "Artigo 126 § 3º - A expedição da certidão negativa não impede a cobrança de débito anterior, posteriormente apurado".

A presente Certidão é válida por 90 dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

FINALIDADE

PARA FINS DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E COMPROVAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, RELATIVO A DÉBITOS DE CADASTROS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS.

SANTA ROSA, 1 de fevereiro de 2024

Consulte a autenticidade deste documento no seguinte endereço eletrônico: santarosa.atende.net, através do serviço AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS E RELATÓRIOS.

Código de Autenticidade: WGT211201-000-JXCGGXBYBYEBPY-7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.574.064/0001-08
Certidão nº: 58832595/2023
Expedição: 24/10/2023, às 11:39:56
Validade: 21/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.574.064/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CASA DE LINHAS

COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
CNPJ: 08.574.064/0001-01E: 1100101435
AV. SANTA CRUZ, 1054
TELEFONE: 55 3512 2665 / 55 3511 3894 / 55 98454 5332
EMAIL: cllsantarosa08@gmail.com



A/C

MUNICÍPIO DE NOIVA TRENTO -CS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024.

Declaração de UNIFICADA

COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA empresa estabelecida na Av. Santa Cruz, 1054, na cidade de Santa Rosa/RS – CEP: 98.900-000 e, inscrita no CNPJ: nº 08.574.064/0001-08 por seu representante legal MARIANA FALSTER, portadora do CPF. Nº 016.678.770-11 e RG nº 1095109177, abaixo assinado, DECLARA, para os devidos fins de direito:

A) DECLARAR, sob as penas da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a se beneficiar das vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos arts 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação.

B) DECLARA também que os contratos que este celebrou com a administração pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme determina o art. 4º, §2º, da Lei 14.133/2021.

C) DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que nos termos do 2.3§ 6º inciso V do art. 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho;

D) DECLARA que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

E) DECLARA que por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio; PREFEITURA DE NOVA TRENTO CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000 Fone: 48 32673200 38



CASA DE LINHAS

COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
CNPJ: 08.574.064/0001-01E: 1100101435
AV. SANTA CRUZ, 1054
TELEFONE: 55 3512 2665 / 55 3511 3894 / 55 98454 5332
EMAIL: cllsantarosa08@gmail.com



F) DECLARA, também, que está obrigada sob as penas da lei, a informar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.

G) DECLARA, também, conhecer e cumprir o previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto nº 8.420/2015, sob pena de responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra esta Administração, incluindo todos os seus profissionais envolvidos na fase de contratação e execução do objeto licitado.

H) DECLARA, também, que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em Lei e noutras normas específicas.

I) DECLARA, também, que suas propostas econômicas, compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

J) DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei nº14.133/2021, de que cumpre plenamente aos requisitos exigidos para efeito de habilitação;

Por ser verdade assina a presente;

Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Santa Rosa - RS, 15 de abril de 2024.

MARTIANA FALSTER / 016.678.770-11

SÓCIA / ADMINISTRADORA

**MARIANA
FALSTER:01
667877011**

Assinado de forma
digital por MARIANA
FALSTER:0166787701
1
Dados: 2024.04.15
17:30:12 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
CNPJ: 92.465.228/0001-75



Alegria, 27 de agosto de 2020

DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Alegria, através da Secretária de Saúde Sra. Carline C. Riffel, no exercício das obrigações que lhe dita a Legislação pertinente declara ter feito aquisição de edredons, jogos de lençóis, adquirimos também pijamas hospitalares e macacões para os motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, da empresa Comercio de Linhas e Lãs Santa Rosa LTDA, sendo estes de boa qualidade.

Sem mais para o momento.

Carline Riffel
Secretária Municipal da Saúde
Carline C. Riffel
Secretária Municipal da Saúde
Carline Riffel



**SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
SERMUSA**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTAROSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **08.574.064/0001-08**, com sede na cidade de SANTA ROSA, Estado do RIO GRANDE DO SUL, AVENIDA SANTA CRUZ, 1054 – CENTRO, CEP 98.780-001, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece ENXOVAL E UNIFORMES PARA USO HOSPITALAR E DE SAÚDE (atenção básica), destinados a nossa área, como segue abaixo:

PRODUTOS

**AVENTAL PARA CENTRO CIRURGICO
CAMISOLA HOSPITALAR C/ ABERTURA NAS COSTAS
CAMPO OPERATÓRIO DUPLO
CAPA C/ ELÁSTICO PARA MACA
CAPA PARA COLCHÃO DE NAPA
COBERTOR EM MANTA MICROFIBRA
FRONHA PARA TRAVESSEIROS
LENÇOL COM ELÁSTICO EM ALGODÃO P/ MACA
PANO DE PRATO 100% ALGODÃO
PIJAMA CIRURGICO UNISSEX (camisa aberta e fechada)
TOALHAS DE BANHO LINHA HOSPITALAR
TOALHA DE MESA PLÁSTICO TÉRMICO
TOALHA DE MESA EM TECIDO
TOALHA DE MESA EM RENDA**

Tendo Cumprimento satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade, quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada a desabone a conduta, portanto, CONSIDERO EXCELENTE conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sertãoópolis, de Setembro de 2022.

Documento válido por 24 meses.

Elizangela B. F. F. F.
Enfermeira
COREN-PR 165.438

Zenaldo A. Arruda
Nutricionista
CRN 1825



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Doutor Maurício Cardoso



DECLARAÇÃO.

O Departamento de Assistência Social de Doutor Maurício Cardoso, Estado do Rio Grande do Sul, através de sua Diretora, Leticia Gabriela Galiotto Schuster, portadora da cédula de identidade RG nº 2094735996/SSP/RS, com inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 026.487.210-02, residente e domiciliada na Rua do Comércio, nº1704, cidade e município de Doutor Maurício Cardoso, neste Estado, abaixo firmado, no exercício das obrigações que lhe dita a Legislação pertinente, DECLARA ter feito aquisição de quarenta edredons da empresa Comércio de Linhas e Lãs Santa Rosa LTDA, sendo estes de boa qualidade.

Departamento de Assistência Social de Doutor Maurício Cardoso, Estado do Rio Grande do sul, em 27 de Agosto de 2020.

Leticia G. G. Schuster

Leticia G. G. Schuster
Diretora de Assistência
Social e Habitação
Portaria 8994/2017
CPF: 026.487.210-02



Santa Rosa, 28 de novembro de 2022.

DECLARAÇÃO / ATESTADO

FALSTER E CIA LTDA - FILIAL, empresa registrada no CNPJ: 87.616.611/0004-90, com sede na Rua Buenos Aires, 564 no centro da cidade de Santa Rosa, declara ser cliente ativo da empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA, atestamos que a empresa fornece:

- ⇒ Jalecos e uniformes para o quadro funcional da empresa:
 - => jalecos para vendedoras e atendentes;
 - => conjuntos calça e jaleco para o setor de limpeza;
 - => Camisetas para datas comemorativas;
 - => Camisetas e jalecos de proteção, para funcionários do depósito e expedição;
 - => jaquetas e agasalhos para uniformes na estação inverno;

OBS.: Camisetas femininas confeccionadas em malha poliviscose ou viscolycra, camisetas masculinas confeccionadas em malha piquê, bordadas ou sublimadas conforme nossa definição.

Todos os itens de uniforme são identificados com a marca "CLL" sog o CNPJ: 08.574.064/0001-08.

A CLL fornece também Kimonos para a prática de judô e karatê, artigos estes comercializados pela empresa, na venda ao consumidor final.

Declaramos que as mercadorias são de boa qualidade, a empresa cumpre prazos de entrega, não substitui itens, é prestativa no ato, se necessário houver material a ser trocado, seja por defeito aparente ou vício oculto.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

OSMAR FALSTER

SÓCIO / PROPRIETÁRIO

OSMAR
FALSTER:13
571621034

Assinado de forma
digital por OSMAR
FALSTER:13571621
034
Dados: 2022.11.28
08:14:00 -03'00'



Santa Rosa, 24 de setembro de 2020

DECLARAÇÃO / ATESTADO

FALSTER E CIA LTDA - FILIAL, empresa registrada no CNPJ: 87.616.611/0004-90, com sede na Rua Buenos Aires, 564 no centro da cidade de Santa Rosa, declara ser cliente ativo da empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA, atestamos que a empresa fornece e entrega artigos de qualidade. Da referida empresa adquirimos itens de armarinho, tecidos, aviamentos, tecidos, artigos de cama, mesa e banho e materiais diversos de artesanato.

Declaramos que as mercadorias são de boa qualidade, a empresa cumpre prazos de entrega, não substitui itens, é prestativa no ato, se necessário houver material a ser trocado, seja por defeito aparente ou vício oculto.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Santa Rosa, 24 de setembro de 2020

OSMAR FALSTER / 135.716.210-34

SÓCIO / ADMINISTRADOR

**OSMAR
FALSTER:13571
621034**

Assinado de forma digital
por OSMAR
FALSTER:13571621034
Dados: 2020.09.29
15:39:49 -03'00'



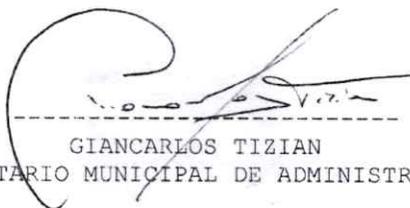
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, 672 CEP 98985-000 Fone: 055-3613 - 9150

DECLARAÇÃO

O Município de Porto Vera Cruz, CNPJ: 91105452/0001-93 ATESTA, que a empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA, CNPJ 08.574.064/0001-08, estabelecida na Av. Santa Cruz, 1054, centro na cidade de Santa Rosa/RS, é fornecedor de artigos de armarinho, colas diversas, tecidos planos e trabalhados, malhas lisas e estampadas, pedrarias, agulhas, linhas, barbantes, artigos de cama, mesa e banho, tintas, vernizes, artigos para corte e costura, tecidos e acessórios de artesanato com as qualidades e garantias exigidas.

Atestamos ainda, que a empresa cumpre os prazos de entrega, não substitui artigos por semelhantes, não existindo em nosso registros até a data atual eventos que desabonem a sua conduta e responsabilidade em relação aos compromissos e transações assumidas.

PORTO VERA CRUZ, 10 de ABRIL de 2018.



GIANCARLOS TIZIAN
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



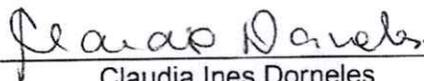
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa, situada na Av. Expedicionário Weber, 2983, bairro Cruzeiro, CNPJ 88546890/0001-82, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional, atesta para devidos fins, que a empresa *Comércio de Linhas e Lãs Santa Rosa Ltda -EPP*, inscrita no CNPJ nº. 08574064/0001-08, estabelecida na Avenida Santa Cruz, 1054 Centro, entregou à Prefeitura Municipal de Santa Rosa- Secretaria de Desenvolvimento Educacional, 150 unidades de COBERTA TIPO EDREDON DE 1,50 X 1 M, estando todos os produtos em condições de uso e entregues no prazo estabelecido.

Atesto, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Santa Rosa, 28 de agosto de 2020.



Claudia Ines Dorneles
CPF642884630-68

Responsável pelo Setor de Almoxarifado e
FISCAL DE CONTRATO



Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de Vargeão



DECLARAÇÃO / ATESTADO

O Município de Vargeão/SC, registrado no CNPJ: 83.009.928/0001-64, com sede na Rua Sete de Setembro, 477 - centro, declara ter adquirido produtos (camisetas) da empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA, inscrita no CNPJ 08.574.064/0001-08, através de Pregão Eletrônico/Ata de registro de preços neste ano de 2021. Atestamos que a empresa forneceu e entregou o artigo atendendo o descritivo solicitado, sendo de boa qualidade, cumpriu o prazo de entrega, não substituiu itens, e prestativa no ato, se necessário houver material a ser trocado, seja por defeito aparente ou vício oculto.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Vargeão, 06 de novembro de 2021.

Carmen Raymundi
Carmen Raymundi
Secretária Municipal de Educação

CARMEN RAYMUNDI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA 119
PORTARIA Nº 134/2017
CPF 005.005.750-67





A/C

MUNICIPIO DE NOVA TRENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

Processo Administrativo Nº 07/2024

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA

CNPJ: 08.574.064/0001-08

Endereço: AV. SANTA CRUZ, 1054 CENTRO

CEP: 98780750

Município: SANTA ROSA / RS

Telefone: (55) 3511-3894 / 55 98454 5332

E-MAIL: cllsantarosa08@gmail.com

CONTATO: VERENISE RATHKE

IE: 1100101435

DADOS BANCÁRIOS: BCO DO BRASIL

AG. 0339-5 / C.C: 50.570-6



TOTAL DO PROCESSO: **197.367,18**

COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA **08.574.064/0001-08** **197.367,18**

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 047 **Total: 140.882,44**

Item: 11 Unidade: UNIDADE Marca: CLL Modelo: CLL

Descrição: JALECO EM OXFORD 100% POLIESTER SEM MANGA E SEM GOLA COM BOTOES

Quantidade: 586 Val. Ref.: 69,89 **Valor Unit.: 69,89** Total Item: 40.955,54

Item: 12 Unidade: UNIDADE Marca: CLL Modelo: CLL

Descrição: JALECO FEMININO NA COR BRANCA: ACINTURADO, TECIDO OXFORDINE, MANGA LONGA COM PRENDEDOR NOS BRACOS, GOLA BLAZER

Quantidade: 310 Val. Ref.: 107,86 **Valor Unit.: 107,86** Total Item: 33.436,60

Item: 13 Unidade: UNIDADE Marca: CLL Modelo: CLL

Descrição: JALECO MASCULINO NA COR BRANCA: ACINTURADO, TECIDO OXFORDINE, MANGA LONGA COM PRENDEDOR NOS BRACOS, GOLA BLAZER

Quantidade: 330 Val. Ref.: 112,91 **Valor Unit.: 112,91** Total Item: 37.260,30

Item: 14 Unidade: UNIDADE Marca: CLL Modelo: CLL

Descrição: JALECO EM FORMATO DE BATA, EM TECIDO OXFORD 100 % POLIESTER, COM GOLA REDONDA

Quantidade: 370 Val. Ref.: 79,00 **Valor Unit.: 79,00** Total Item: 29.230,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 079 **Total: 6.822,24**

Item: 15 Unidade: UNIDADE Marca: CLL Modelo: CLL

Descrição: AVENTAL PLASTICO RESISTENTE - NAPA

Quantidade: 233 Val. Ref.: 29,28 **Valor Unit.: 29,28** Total Item: 6.822,24

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 033 **Total: 19.718,40**

Item: 16 Unidade: UNIDADE Marca: CLL Modelo: CLL

Descrição: AQUETA ACOLCHOADA, NA COR PRETA, COM O BRASAO DO MUNICIPIO, NOME DA SECRETARIA. CIDO: MICROFILADO IMPERMEAVEL, COMPOSICAO: 100% POLIESTER, ZIPER YKK

Quantidade: 128 Val. Ref.: 154,05 **Valor Unit.: 154,05** Total Item: 19.718,40

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 133 **Total: 26.362,60**

Item: 17 Unidade: UNIDADE Marca: CLL Modelo: CLL

Descrição: PIJAMA CIRURGICO HOSPITALAR COMPOSTO DE BLUSA E CALCA PRODUZIDO EM TECIDO BRIM 100% ALGODAO

Quantidade: 230 Val. Ref.: 114,62 **Valor Unit.: 114,62** Total Item: 26.362,60

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 062 **Total: 3.581,50**

Item: 23 Unidade: UNIDADE Marca: CLL Modelo: CLL

Descrição: CALCA EM BRIM 100% ALGODAO

Quantidade: 50 Val. Ref.: 71,63 **Valor Unit.: 71,63** Total Item: 3.581,50

MARIANA
FALSTER:01
667877011

Assinado de forma digital por MARIANA FALSTER:01667877011
Dados: 2024.04.15 17:21:53 -03'00'

Santa Rosa - RS, 15 de abril de 2024.
MARTIANA FALSTER / 016.678.770-11

SÓCIA / ADMINISTRADORA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.584.756/0001-86 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 01/08/2001 |
| NOME EMPRESARIAL FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R RUA HUMBERTO DE CAMPOS | NÚMERO 836 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 88.508-190 | BAIRRO/DISTRITO SAGRADO C. JESUS | MUNICÍPIO LAGES |
| | | UF SC |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (49) 3222-3635 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/01/2024** às **15:10:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Faccina Daltora Equipamentos de Segurança Ltda.

CNPJ: 04.584.756/0001-86

IE: 254.264.581

Rua Humberto de campos, 836

Lages - SC

Bairro: Sagrado Coração de Jesus

CEP: 88508-190

Tele-fax 49 3224 1631

Tele-vendas 49 3224 1631

www.faccinadaltora.com.br

E-mail: licitacoes.faccina@hotmail.com



À: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTOB- SC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

| Dados da Licitante | | |
|---|---------------------------|---|
| Razão Social: Faccina Daltora Equipamentos de Segurança Ltda | | |
| Endereço: Rua: Humberto de Campos, | Nº 836 | |
| Município: Lages | CEP: 88.508-190 | UF: SC |
| CNPJ: 04.584.756/0001-86 | | |
| Fone: (49)3224-1631 | Fax: (49)3229-0541 | E-mail: licitacoes.faccina@hotmail.com |
| Dados Bancários | | |
| Banco: Banco do Brasil | Agência: 3078-3 | Conta: 20386-6 |
| Dados do Representante | | |
| Nome: Luciano Cruz Facina | RG: 8/R-2.827.889 | CPF: 014.379.819-76 |
| Telefone: (49)3224-1631 | Fax: (49)3229-0541 | |

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.

LOTE I – COTA PRINCIPAL

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | MARCA | UNID. | QTDE | VALOR UNIT. RS | VALOR TOTAL RS |
|---------------------------------------|--|----------------------|-------|-------|----------------|------------------|
| 1 | Camiseta manga curta , 100% algodão fio 30/1 penteado de 170 gramas com reforço de ombro a ombro. A cor da malha será variada (de acordo com a secretaria solicitante). Possibilidade de 2 (dois) tipos de estampa na frente: tipo 1) com a logo da prefeitura, parte superior da frente, lado esquerdo, tamanho da logo 10 cm (alt) X 10 cm (larg), tipo 2) com a logo SCFV nas mesmas medidas, e estampada no verso, centralizado na parte superior, medindo 30 cm (larg) X 20 cm (alt), com o nome da respectiva secretaria. Tamanhos variados do P ao G3 | MARCA PRÓPRIA | PEÇA | 1.926 | 33,57 | 64.655,82 |
| TOTAL ESTIMATIVO DO LOTE EM RS | | | | | | 64.655,82 |



LOTE II - COTA RESERVADA

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | MARCA | UNID. | QTDE | VALOR UNIT. RS | VALOR TOTAL RS |
|---------------------------------------|--|---------------|-------|------|----------------|------------------|
| 2 | Camiseta manga curta , 100% algodão fio 30/1 penteado de 170 gramas com reforço de ombro a ombro. A cor da malha será variada (de acordo com a secretaria solicitante). Possibilidade de 2 (dois) tipos de estampa na frente: tipo 1) com a logo da prefeitura, parte superior da frente, lado esquerdo, tamanho da logo 10 cm (alt) X 10 cm (larg), tipo 2) com a logo SCFV nas mesmas medidas, e estampada no verso, centralizado na parte superior, medindo 30 cm (larg) X 20 cm (alt), com o nome da respectiva secretaria. Tamanhos variados do P ao G3 | MARCA PRÓPRIA | PEÇA | 642 | 33,57 | 21.551,94 |
| TOTAL ESTIMATIVO DO LOTE EM RS | | | | | | 21.551,94 |

Lote III - COTA EXCLUSIVA

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | MARCA | UNID. | QTDE | VALOR UNIT. RS | VALOR TOTAL RS |
|------|---|---------------|-------|------|----------------|----------------|
| 3 | Camiseta Campanhas Saúde: Em malha fio 30.1; Tecido 100% de algodão; Manga curta. A Cor será definida de acordo com a necessidade. Decote careca. Estampada no peito, lado esquerdo logo "Saúde", dimensões (L9cm x A10cm); Estampado na manga lado esquerdo - logomarca do SUS (L7cm X A4cm). Estampado nas costas, a arte será enviada de acordo com a necessidade da secretaria. O tamanho máximo da estampa nas costas será de 30 cm (larg) X 20 cm (alt). Tamanhos variados, do P ao G1. | MARCA PRÓPRIA | PEÇA | 1000 | 38,64 | 38.640,00 |
| 4 | Camiseta manga curta infantil , 100% algodão fio 30/1 penteado de 170 gramas com reforço de ombro a ombro. A cor da malha será variada (de acordo com a secretaria solicitante), com a logo da SCFV estampada na frente, lado esquerdo, parte superior, medindo 10 cm (altura) X 10 cm (larg). Estampada no verso, centralizado, parte superior, tamanho 20 cm (larg) X 10 cm (alt), com o nome da respectiva secretaria. Tamanhos variados do 6 ao 16 | MARCA PRÓPRIA | PEÇA | 155 | 33,57 | 5.203,35 |
| 5 | Camiseta manga longa , 100% algodão fio 30/1 penteado de 170 gramas com reforço de ombro a ombro. A cor da malha será variada, de acordo com cada secretaria. Estampada com a logo da prefeitura no canto superior esquerdo, medindo 10cm (alt) X 10 cm (larg), e estampada no verso, centralizado, na parte superior, medindo 30 cm (larg) X 20 cm (alt), com o nome da respectiva secretaria. Tamanhos variados do P ao GG. | MARCA PRÓPRIA | PEÇA | 362 | 48,73 | 17.640,26 |

| | | | | | | |
|--|---|----------------------|------|-----|-------|-----------|
| 6 | Camisa polo masculina manga curta, 100% algodão fio 30/1 penteado de 170 gramas com reforço de ombro a ombro. Cores variadas (de acordo com a secretaria solicitante). Estampada com a logo da prefeitura na frente, canto superior esquerdo, medindo 10 cm (alt) X 10 cm (larg), e estampada no verso, centralizado na parte superior, medindo 30 cm (larg) X 20 cm (alt) com o nome da respectiva secretaria. Tamanhos variados do P ao G3 | MARCA PRÓPRIA | PEÇA | 471 | 57,84 | 27.242,64 |
| 7 | Camisa polo masculina manga curta, em Piquet 50% algodão e 50% poliéster com punho e gola. Cores variadas (de acordo com a secretaria solicitante). Estampada com a logo da prefeitura na frente, canto superior esquerdo, medindo 10 cm (alt) X 10 cm (larg), e estampada no verso, centralizado na parte superior, medindo 30 cm (larg) X 20 cm (alt) com o nome da respectiva secretaria. Tamanhos variados do P ao G3 | MARCA PRÓPRIA | PEÇA | 546 | 56,03 | 30.592,38 |
| 8 | Camisa polo feminina manga curta, em Piquet 50% algodão e 50% poliéster com punho e gola. Cores variadas (de acordo com a secretaria solicitante). Estampada com a logo da prefeitura na frente, canto superior esquerdo, medindo 10 cm (alt) X 10 cm (larg), e estampada no verso, centralizado na parte superior, medindo 30 cm (larg) X 20 cm (alt) com o nome da respectiva secretaria. Tamanhos variados do P ao G3 | MARCA PRÓPRIA | PEÇA | 446 | 54,06 | 24.110,76 |
| 9 | Camiseta Gola Polo Feminina: Confeccionada em malha Piquet (50% algodão e 50% poliéster), em cores variadas, contendo três botões equidistantes; Gola polo de percal mista 50% algodão e 50% poliéster. Acabamento interno na gola e na abertura frontal em tecido. Bordada no peito lado esquerdo Logo da “Saúde”, dimensões (L9cm x A10cm) na cor branca. Bordada na manga lado esquerdo logomarca do SUS (L7cm X A4cm) na cor azul marinho. Tamanhos variados do P ao G1. | MARCA PRÓPRIA | PEÇA | 370 | 50,54 | 18.699,80 |
| 10 | Camiseta Gola Polo Masculina : Confeccionada em malha Piquet (50% algodão e 50% poliéster), em cores variadas, contendo três botões equidistantes; Gola polo de percal mista 50% algodão e 50% poliéster. Acabamento interno na gola e na abertura frontal em tecido. Bordada no peito lado esquerdo. Logo da “Saúde”, dimensões (L9cm x A10cm) na cor branca. Bordado na manga lado esquerdo logomarca do SUS (L7cm x A4cm) na cor azul marinho; Bordado nas costas o cargo do agente e bordado “Nova Trento- SC” na horizontal. Tamanho máximo do bordado 30cm largura. Tamanhos variados do P ao G1. Cor: a definir. | MARCA PRÓPRIA | PEÇA | 310 | 50,54 | 15.667,40 |
| TOTAL ESTIMATIVO DO LOTE EM R\$ | | | | | | ##### |

Lote IV - COTA EXCLUSIVA

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | MARCA | UNID. | QTDE | VALOR UNIT. RS | VALOR TOTAL RS |
|---------------------------------------|---|---------------|-------|------|----------------|----------------|
| 11 | Jaleco em Oxford 100% poliéster sem manga e sem gola com botões número 32 transparentes e 2 (dois) bolsos frontais e laterais e 1 (um) bolso superior no lado esquerdo com estampa do município medindo 10 cm (alt) X 10 cm (larg). A cor do jaleco será variada, de acordo com a secretaria solicitante. Tamanho adulto. | MARCA PRÓPRIA | PEÇA | 586 | 69,89 | 40.955,54 |
| 12 | Jaleco Feminino na cor branca: Acinturado, tecido oxfordine, manga longa com prendedor nos braços, gola blazer, recortes frontais que acentuam o busto, botões tamanho 28:18 mm aparentes equidistantes, dois bolsos quadrados na frente. Costas com costura na vertical reforçada terminando com abertura inferior de 15 cm, recortes nas laterais que acentuam a cintura e um cinto entre estas costuras. Comprimento acima do joelho. Bordado no peito lado esquerdo – Logo da “Saúde”, dimensões (L9cm x A10cm) na cor preta. Bordado na manga lado esquerdo - logomarca do SUS (L10 x A6cm) cor azul marinho. Manga lado direito Brasão do município (L9cm x A10cm) cor do município. Tamanhos variados do P ao G1. | MARCA PRÓPRIA | PEÇA | 310 | 107,86 | 33.436,60 |
| 13 | Jaleco Masculino: Cor branca, tecido oxfordine, manga longa com prendedor nos braços, gola blazer, botões tamanho 28 :18 mm aparentes equidistantes, dois bolsos quadrados na frente. Costas com costura na vertical reforçada, terminando com abertura inferior de 15 cm, e um cintinho entre estas costuras . Comprimento acima do joelho. Bordado no peito lado esquerdo – Logo da “Saúde”, dimensões (L9cm x A10cm) na cor preta. Bordado na manga lado esquerdo - logomarca do SUS (L10cm x A6cm) na cor azul marinho. Manga lado direito Brasão do município (L9cm x A10 cm) nas cores do município. Tamanhos variados, do P ao G1. Cor: Branco. | MARCA PRÓPRIA | PEÇA | 330 | 112,91 | 37.260,30 |
| 14 | Jaleco em formato de bata, toda a peça com viés de 1 cm corrido e com gola redonda com fechamento de elástico de 3,5 centímetros, em tecido Oxford 100 % poliéster, cor a (definir com a secretaria solicitante), Tamanhos M, G, GG e G2. | MARCA PRÓPRIA | PEÇA | 370 | 79 | 29.230,00 |
| TOTAL ESTIMATIVO DO LOTE EM RS | | | | | | ##### |

LOTE V - COTA EXCLUSIVA

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | MARCA | UNID. | QTDE | VALOR UNIT. RS | VALOR TOTAL RS |
|------|-------------------|-------|-------|------|----------------|----------------|
|------|-------------------|-------|-------|------|----------------|----------------|



| | | | | | | |
|----|---|-----------------------|------|-----|-------|----------|
| 15 | Avental plástico resistente - Napa: avental com amarra na cintura e no pescoço com viés acabado de 2 cm, com uma das faces forrada em poliéster e uma das faces com pvc com as tiras soldadas ou costuradas e com certificado de aprovação (aprovado pelo ministério do trabalho). Avental em napa reforçado; medida: 1,20 x 0,70m; na cor branca, confeccionado com isolante térmico especial, com tratamento impermeável; eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores. Permite o contato com alimentos, sem risco de contaminação. Totalmente higienizável e de longa vida útil. Tamanho adulto. | PROTCAP/ C.A 36666 | | | | |
| | | | PEÇA | 233 | 29,28 | 6.822,24 |

Lote VI - COTA EXCLUSIVA

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | MARCA | UNID. | QTDE | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|--|---|---------------|-------|------|--------------------|--------------------|
| 16 | Jaqueta acolchoada, na cor preta, serigrafada com o brasão do município no lado esquerdo superior na parte frontal (10cm x 10cm) e secretaria de obras/agricultura na parte de trás, centralizada, nas cores do brasão do município, tamanho de 30cm (larg) x 20cm (alt). Tecido: microfilado impermeável - composição: 100% poliéster zipper ykk, punho com elástico, bolsos frontais, a peça deve ser um modelo funcional com design moderno. Fabricado com um tecido macio, o que garante durabilidade e conforto. Além da proteção contra baixas temperaturas, chuva e vento, sendo impermeável e respirável e que não deixe a água da chuva entrar, mas permite que o corpo respire, mantendo-o seco. Revestida em manta de matelassê 120 em tecido 100% poliamida. As peças devem ser fornecidas em embalagem individual nos tamanhos P, M, G, GG, G1, G2, G3, ou grade equivalente do fabricante, sendo que a relação de peças deverá ser definida conforme procedimento de provas que deve atender a todos os funcionários da secretaria de obras, sendo que quando solicitado pela secretaria deve-se proceder os ajustes necessários a peça | MARCA PRÓPRIA | | | | |
| | | | PEÇA | 128 | 154,05 | 19.718,40 |
| TOTAL ESTIMATIVO DO LOTE EM R\$ | | | | | | 19.718,40 |

Lote VII - COTA EXCLUSIVA

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | MARCA | UNID. | QTDE | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|--|---------------|-------|------|--------------------|--------------------|
| | Pijama cirúrgico hospitalar composto de blusa e calça produzido em tecido Brim 100% Algodão. Blusa: Gola modelo V, na cor verde, manga curta, 1 bolso superior no lado esquerdo com bordado do brasão do município de Nova Trento e 2 bolsos inferiores lisos. Calça reta na cor Verde Água, com elástico na | MARCA PRÓPRIA | | | | |

| | | | | | | |
|--|---|--|------|-----|--------|------------------|
| 17 | cintura, de cor lisa e sem bolso. Tamanhos variados do P ao G1. | | PEÇA | 230 | 114,62 | 26.362,60 |
| TOTAL ESTIMATIVO DO LOTE EM R\$ | | | | | | 26.362,60 |

Lote VIII - COTA EXCLUSIVA

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | MARCA | UNID. | QTDE | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|--|---------------|-------|------|-----------------|-----------------|
| 18 | Camiseta SAMU em PV, tecido 65% poliéster e 35% Viscose, na cor azul marinho, gola redonda. A serigrafia da camiseta deve incluir: I. No peito, do lado esquerdo, o emblema do SAMU 192 silkado em três cores (padrão MS), medindo 7cm de comprimento por 10cm de largura. II. Nas costas, o SAMU 192 silkado em três cores, medindo 15cm de altura por 25cm de largura. Tamanhos variados do P ao G1. | MARCA PRÓPRIA | PEÇA | 220 | 47,28 | 10.401,60 |
| 19 | Jaqueta SAMU confeccionada em Nylon Impermeável. Com enchimento em manta sintética e forrada com polyvicose. Fechamento frontal com zíper e lapela com velcro nas extremidades. Deve conter dois bolsos modelo faca. Com faixas refletivas e faixas laranja e vermelho nos braços e laterais. Personalizada com a logo do SAMU no peito esquerdo, manga direita e nas costas. Tamanhos variados, do P ao G1. | MARCA PRÓPRIA | PEÇA | 100 | 243,16 | 24.316,00 |
| 20 | Bota Padrão SAMU—Bota de cano longo, confeccionado em couro hidrofugado com solado de borracha de alta resistência colado e costurado. Revestida em tecido de poliamida. Biqueira em couro reforçado. Possui fechamento com zíper e velcro com caneleira na lateral, deverá ter protetor de tornozelo e protetor de borracha em alto relevo no peito do pé, possui refletivo em 3D, com forro totalmente acolchoado. Cor preta. Deverá ter o símbolo padrão do SAMU 192. Tamanho de 35 a 48. | ARMATA | PEÇA | 50 | 422,89 | 21.144,50 |

| | | | | | | |
|-----------|---|----------------------|-------------|------------|---------------|------------------|
| <p>21</p> | <p>Macacão Padrão SAMU - Tecido: Pré encolhido, tipo sarja 2/1, peso 221 g/m², largura 1,61, composto por 67% fibra de poliéster e 33% de fibra de algodão, tipo Terbrim ou RipStop, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor azul marinho padrão 519 da cartela de cores da Santista ou perfeitamente similar. MODELO: Costuras duplas Abertura frontal, com zíper aparente (máster fino) na mesma cor do tecido. Frente : corte reto. Com gola Padre, medindo 03 cm de altura, transpassada, regulável com velcro. Com ombreiras (proteção) nos ombros, forrada com fibra 6 mm matelassada, Embutida na gola, indo da frente até a pala das costas (embutida). Com dois bolsos (tipo profissional), medindo 28 cm de altura por 20 cm de largura abertura da boca medindo 23 cm (tipo faca), Pespontado com duas costuras. 03 cm abaixo dos bolsos frontais, será confeccionado os bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura (com prega fêmea no meio), com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm de largura por 08 cm de comprimento (devidamente centralizado). 03 cm abaixo dos bolsos laterais, será aplicado joelheira (proteção), oval medindo aproximadamente 22 cm, forrada com fibra 6 mm e matelassada. Mangas : acabamento corte reto nos punhos, com lingüeta reguladora com velcro. Medindo 03 cm de largura por 17 cm de comprimento. Com lingüeta interna medindo 03 cm de largura por 20 cm de comprimento, acabamento com caseado. Na parte externa será colocado um botão (logo abaixo da película) para prender a lingüeta (de forma que possa ser usado como mangas longas e curtas). Costas : Com pala, com duas pregas fundas (para dar movimento). Na cintura , elástico de 4 cm de largura com aproximadamente 20 cm de comprimento (sentido horizontal) e lingüeta reguladora, logo após termino do elástico, medindo 03 cm de largura por aproximadamente 15 cm de comprimento (sentido horizontal),das costas para frente, presa por velcro (de forma que a peça possa ser ajustada na cintura). Com dois bolsos atrás , medindo 15 cm de largura por 17 cm de altura, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm por 08 cm de comprimento. Faixas Coloridas : Em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2 cm de largura. Será aplicada nas laterais , sendo que a laranja ficará embutida na ombreira e na cava e a vermelha da cintura para baixo. Nas mangas: Embutida na película até o punho (laranja na frente e vermelha atrás). (no meio da manga, de forma que quando vestida fique na frente da peça) Faixas Refletivas : de 5 cm , na cor prata (altamente refletiva). Na frente e nas mangas : Logo abaixo da cava e dos logotipos do SAMU aplicados. Nas pernas : Logo abaixo da joelheira (frente e costas). Nas costas : No sentido vertical, aplicada em cima das pregas, embutida na pala até a cintura (03 cm acima do elástico). Bordados : Frente : Na altura do peito (emblema do Samu 192, medindo 07 cm X 11 cm) logo acima será bordada na cor branca a função do servidor. Manga Direita : Emblema do Samu 192, medindo 07 cm X 11 cm. Manga Esquerda : Bandeira(Logomarca) de Santa Catarina, medindo 07 cm X 11 cm, com os dizeres Santa Catarina abaixo da logomarca, em bordado branco; logo acima será bordada na cor branca o local do SAMU (Macrorregião). Costas: Emblema do Samu 192, medindo 15 cm X 25 cm, logo acima será bordado na cor branca a função do servidor ou a empresa fornecerá placa com a função do profissional, caso seja placa, a mesma deve vir com velcro para fixar no tecido.</p> | <p>MARCA PRÓPRIA</p> | <p>PEÇA</p> | <p>220</p> | <p>358,28</p> | <p>78.821,60</p> |
|-----------|---|----------------------|-------------|------------|---------------|------------------|



| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|-------|
| Tamanhos variados do P ao G1 | | | | | | |
| TOTAL ESTIMATIVO DO LOTE EM R\$ | | | | | | ##### |

Lote IX - COTA EXCLUSIVA

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | MARCA | UNID. | QTDE | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|--|--|---------------|-------|------|-----------------|-----------------|
| 22 | <p>COLETE PARA OS AGENTES – PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE. Cor do colete: azul-marinho, confeccionado em tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de Poliéster e 30% de algodão. Modelo operacional tendo na parte inferior 2 (dois) bolsos estilo cargo com lapela (um de cada lado) medindo aproximadamente 180 × 190 mm com fole lateral e inferior, tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo medindo aproximadamente 180 × 60 mm com chanfrados de 35 mm nos cantos e fechamento por meio de velcro; No lado direito, na parte superior, na altura do peito, haverá dois bolsos geminados medindo aproximadamente 150 × 160 mm (os dois juntos) tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo medindo aproximadamente 75 × 80 mm com chanfrados de aproximadamente 25 mm nos cantos e fechamento por meio de velcro; Na parte interna haverá um forro em tecido aerado para melhor dissipação do calor e do suor. O fechamento frontal do colete deve ser por meio zíper jacaré n.º 7, na cor azul Marinho; Aplicação da identidade do programa, na versão negativo cor branca, no bolso superior esquerdo e na parte traseira, e no bolso superior direito o brasão do município. Nas costas haverá uma inscrição e logo em bordado eletrônico medindo toda ela 15 cm de altura x 28 cm de largura, sendo: a inscrição “PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE” na letra fonte TT Norms Bold, com 25 mm de altura, todas em bordados eletrônicos. Tamanhos variados, do P ao G1.</p> | MARCA PRÓPRIA | PEÇA | 100 | 97,71 | 9.771,00 |
| TOTAL ESTIMATIVO DO LOTE EM R\$ | | | | | | 9.771,00 |

Lote X - COTA EXCLUSIVA

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | MARCA | UNID. | QTDE | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|--|---|---------------|-------|------|-----------------|-----------------|
| 23 | <p>Calça em Brim 100% algodão, contendo 2 Bolsos na frente e um traseiro, com elástico total na cintura, na cor a definir. Tamanhos variados, do P ao G1.</p> | MARCA PRÓPRIA | PEÇA | 50 | 71,63 | 3.581,50 |
| TOTAL ESTIMATIVO DO LOTE EM R\$ | | | | | | 3.581,50 |

Lote XI - COTA EXCLUSIVA

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | MARCA | UNID. | QTDE | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|---|-------|-------|------|-----------------|-----------------|
| 24 | <p>MOCHILA - PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE. Mochila</p> | | PEÇA | 50 | 100,08 | 5.004,00 |



| | | | | | | |
|--|--|---------------|------|----|-----|-----------------|
| | com bolso frontal, alça de ombro acolchoada ajustáveis e alça de mão, toda forrada; Produzido em: tecido de nylon 450 na cor angorá claro para os ACEs, ou Azul-marinho para os ACSs, fecho e zíper de correr, viés de gorgurão, cadarço; Tamanho: 39 cm (altura) x 31 cm (largura) x 37 cm (profundidade). Bolsos laterais medindo: 14 cm (altura) x 08 cm (largura) x 02 cm (profundidade); Bolso frontal medindo: 17 cm (altura) x 24 cm (largura) x 04 cm (profundidade); Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64 cm de altura x 39 cm de largura, na parte superior da bolsa; Fechamento em fita de polipropileno 25 mm com regulador duplo. 1 divisória; Gravação indicada em: serigrafia em 01 cor; Tamanho máximo de gravação: 113,0 cm x h10,0 cm. | MARCA PRÓPRIA | | | | |
| 25 | Bolsa Agente de Endemias Padrão Funasa - Cor Cáqui Personalizada Programa Combate à Dengue para o Agente Bolsa para os agentes de endemias: Confeccionada em lona impermeável 10, 100% algodão, na cor marrom claro nas seguintes medidas: 32 cm de altura x 37 cm de largura x 20 cm de fundo; composta de 04 repartições internas; sendo uma divisória com compartimentos para dosadores. Costuras com reforço e com acabamento em viés de polipropileno, debruadas com cadarço de polipropileno, cantos arredondados sob a aba de fechamento da bolsa. Alça da bolsa com cadarço de polipropileno, regulagem de altura através dos passadores em metal, (resistente para evitar corte da alça), ombreiras em nylon marrom, fixado a bolsa com costuras em 'x'. | MARCA PRÓPRIA | PEÇA | 10 | 135 | 1.350,00 |
| TOTAL ESTIMATIVO DO LOTE EM R\$ | | | | | | 6.354,00 |

Lote XII - COTA EXCLUSIVA

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | MARCA | UNID. | QTDE | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|--|---|---------------------|-------|------|-----------------|-----------------|
| 26 | Botina Ocupacional com biqueira de plástico, com proteção de amarrar marrom cano acolchoado, com língua fole, confeccionada em vaqueta nobuck, com forração interna na gáspea em não-tecido e forro do cano em nylon dublado com manta de não-tecido com tratamento antimicrobiano, com bico plástico, palmilha de não-tecido, com sobre-palmilha de EVA antimicrobiana e solado de poliuretano injeção direta bidensidade bicolor. Tamanhos do 36 ao 48. | CARTOM/ C.A41335 | PEÇA | 10 | 146,64 | 1.466,40 |
| TOTAL ESTIMATIVO DO LOTE EM R\$ | | | | | | 1.466,40 |

Lages/SC, 15 de Abril de 2024.



LUCIANO CRUZ Assinado de forma digital
por LUCIANO CRUZ
FACINA:014379 FACINA:01437981976
81976 Dados: 2024.04.15
16:54:33 -03'00'

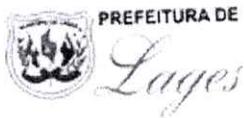
Faccina Daltora Equipamentos de Segurança Ltda
Luciano Cruz Facina
(Sócio Administrador)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua: Humberto de Campos, N°836, Bairro: Sagrado Coração de Jesus, CEP: 88.508-190, na cidade de Lages/SC, inscrita no CNPJ sob o N°. 04.584.756/0001-86, e Inscrição Estadual sob o N° 254.264.581, tem nos fornecido, sem restrições, Uniformes Profissionais em geral e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), e Materiais de Segurança e sinalização em geral, conforme abaixo:

| Item | Descritivo | Quantidade |
|------|-------------------------------------|------------|
| 1 | Óculos de proteção | 1000 |
| 2 | Calçados de segurança Botina/Sapato | 500 |
| 3 | Luvas de proteção | 1500 |
| 4 | Protetor auricular | 950 |
| 5 | Abafador de ruidos | 150 |
| 6 | Botas de PVC Impermeável | 300 |
| 7 | Luvas de couro | 1000 |
| 8 | Chapéu de proteção | 120 |
| 9 | Capa de chuva | 200 |
| 10 | Máscaras de proteção semi facial | 80 |
| 11 | Máscaras de proteção facial | 5 |
| 12 | Máscaras descartáveis | 10000 |
| 13 | Capacete de proteção | 120 |
| 14 | Protetor facial | 85 |
| 15 | Máscaras de solda | 15 |
| 16 | Lente para solda | 50 |
| 17 | Cinto paraquedista | 30 |
| 18 | Talabarte | 30 |
| 19 | Perneiras de proteção | 90 |
| 20 | Colete de sinalização | 300 |
| 21 | Lonas | 500 |
| 22 | Fitas de sinalização | 800 |
| 23 | Cones de sinalização | 200 |

Atesta ainda, que os materiais são fornecidos de maneira satisfatória, sendo de ótima qualidade, e que sempre são cumpridos os prazos acordados, não havendo em nossos registros algo que desabone a empresa contratada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES



Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Lages/2022.


Iran Damasceno
Auxiliar Técnico

Iran Moraes Damasceno
(Auxiliar Técnico)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

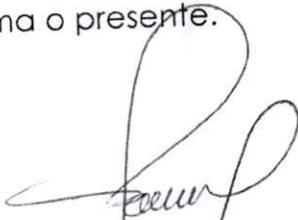
Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua: Humberto de Campos, Nº836, Bairro: Sagrado Coração de Jesus, CEP: 88.508-190, na cidade de Lages/SC, inscrita no CNPJ sob o Nº. 04.584.756/0001-86, e Inscrição Estadual sob o Nº 254.264.581, tem nos fornecido, sem restrições, Uniformes Profissionais em geral e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), e Materiais de Segurança e sinalização em geral, conforme abaixo:

| Item | Descritivo | Quantidade |
|------|----------------------|------------|
| 1 | Calça profissional | 500 |
| 2 | Macacão profissional | 100 |
| 3 | Gaurda pó | 180 |
| 4 | Jalecos | 200 |
| 5 | Conjunto de uniforme | 100 |
| 6 | Camisetas | 500 |
| 7 | Camisa Social | 80 |
| 8 | Pullover de lã | 120 |
| 9 | Moletom | 80 |
| 10 | Jaquetas | 100 |
| 11 | Coletes | 60 |

Atesta ainda, que os materiais são fornecidos de maneira satisfatória, sendo de ótima qualidade, e que sempre são cumpridos os prazos acordados, não havendo em nossos registros algo que desabone a empresa contratada.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Lages/2022.


Iran Damasceno
Auxiliar Técnico

Iran Moraes Damasceno

(Auxiliar Técnico)

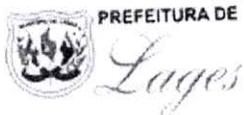


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua: Humberto de Campos, N°836, Bairro: Sagrado Coração de Jesus, CEP: 88.508-190, na cidade de Lages/SC, inscrita no CNPJ sob o N°. 04.584.756/0001-86, e Inscrição Estadual sob o N° 254.264.581, tem nos fornecido, sem restrições, Uniformes Profissionais em geral e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), e Materiais de Segurança e sinalização em geral, conforme abaixo:

| Item | Descritivo | Quantidade |
|------|-------------------------------------|------------|
| 1 | Óculos de proteção | 1000 |
| 2 | Calçados de segurança Botina/Sapato | 500 |
| 3 | Luvas de proteção | 1500 |
| 4 | Protetor auricular | 950 |
| 5 | Abafador de ruidos | 150 |
| 6 | Botas de PVC Impermeável | 300 |
| 7 | Luvas de couro | 1000 |
| 8 | Chapéu de proteção | 120 |
| 9 | Capa de chuva | 200 |
| 10 | Máscaras de proteção semi facial | 80 |
| 11 | Máscaras de proteção facial | 5 |
| 12 | Máscaras descartáveis | 10000 |
| 13 | Capacete de proteção | 120 |
| 14 | Protetor facial | 85 |
| 15 | Máscaras de solda | 15 |
| 16 | Lente para solda | 50 |
| 17 | Cinto paraquedista | 30 |
| 18 | Talabarte | 30 |
| 19 | Perneiras de proteção | 90 |
| 20 | Colete de sinalização | 300 |
| 21 | Lonas | 500 |
| 22 | Fitas de sinalização | 800 |
| 23 | Cones de sinalização | 200 |

Atesta ainda, que os materiais são fornecidos de maneira satisfatória, sendo de ótima qualidade, e que sempre são cumpridos os prazos acordados, não havendo em nossos registros algo que desabone a empresa contratada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES



Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Lages/2022.


Iran Damasceno
Auxiliar Técnico

Iran Moraes Damasceno
(Auxiliar Técnico)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua: Humberto de Campos, Nº836, Bairro: Sagrado Coração de Jesus, CEP: 88.508-190, na cidade de Lages/SC, inscrita no CNPJ sob o Nº. 04.584.756/0001-86, e Inscrição Estadual sob o Nº 254.264.581, tem nos fornecido, sem restrições, Uniformes Profissionais em geral e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), e Materiais de Segurança e sinalização em geral, conforme abaixo:

| Item | Descritivo | Quantidade |
|------|----------------------|------------|
| 1 | Calça profissional | 500 |
| 2 | Macacão profissional | 100 |
| 3 | Gaurda pó | 180 |
| 4 | Jalecos | 200 |
| 5 | Conjunto de uniforme | 100 |
| 6 | Camisetas | 500 |
| 7 | Camisa Social | 80 |
| 8 | Pullover de lã | 120 |
| 9 | Moletom | 80 |
| 10 | Jaquetas | 100 |
| 11 | Coletes | 60 |

Atesta ainda, que os materiais são fornecidos de maneira satisfatória, sendo de ótima qualidade, e que sempre são cumpridos os prazos acordados, não havendo em nossos registros algo que desabone a empresa contratada.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Lages/2022.



Iran Damasceno
Auxiliar Técnico

Iran Moraes Damasceno
(Auxiliar Técnico)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|-----------------------------------|
| NIRE 42203031380 | CNPJ 04.584.756/0001-86 |
| NOME EMPRESARIAL FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|---|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| NATUREZA DO LIVRO Livro Diário | NÚMERO DO LIVRO 23 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A6.4A.B0.ED.C8.22.19.44.53.F8.C5.F5.53.0C.99.E3.94.77.4C.67 | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|--|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 04584756000186 | FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA:04584756000186 | 772724073608256322 9 | 30/08/2023 a 30/08/2024 | Sim |
| Contabilista | 82888299968 | ALDRY CECATTO:82888299968 | 693122678120440030 9 | 01/06/2023 a 01/06/2024 | Não |

NÚMERO DO RECIBO:

A6.4A.B0.ED.C8.22.19.44.53.F8.C5.F5.
53.0C.99.E3.94.77.4C.67-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/03/2024 às 10:29:29

A5.78.E4.58.82.E6.22.36
44.EE.1D.28.52.DC.0E.31

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



| | | | |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade: | FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 04.584.756/0001-86 |
| Número de Ordem do Livro: | 23 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 | | |

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|--|
| Nome Empresarial | FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA |
| NIRE | 42203031380 |
| CNPJ | 04.584.756/0001-86 |
| Numero de Ordem | 23 |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Município | LAGES |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 06/12/2010 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2023 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 36547 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|--|
| Nome Empresarial | FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Número de ordem | 23 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 36547 |
| Data de inicio | 01/01/2023 |
| Data de término | 31/12/2023 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.4A.B0.ED.C8.22.19.44.53.F8.C5.F5.53.0C.99.E3.94.77.4C.67-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 04.584.756/0001-86
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|--------------------|--------------------|
| RECEITA BRUTA | | R\$ 2.885.149,43 | R\$ 3.653.297,49 |
| VENDA DE PRODUTOS | | R\$ 455.613,61 | R\$ 1.342.509,55 |
| VENDA DE MERCADORIAS | | R\$ 2.429.535,82 | R\$ 2.310.787,94 |
| (-) DEDUÇÕES | | R\$ (823.226,71) | R\$ (643.420,83) |
| (-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS | | R\$ (30.842,77) | R\$ (138.416,88) |
| (-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS | | R\$ (120.023,40) | R\$ (115.799,63) |
| (-) (-) ICMS | | R\$ (431.642,41) | R\$ (11.183,68) |
| (-) (-) SIMPLES | | R\$ (240.718,13) | R\$ (378.020,64) |
| RECEITA LÍQUIDA | | R\$ 2.061.922,72 | R\$ 3.009.876,66 |
| (-) CMV | | R\$ (1.669.650,20) | R\$ (1.242.735,31) |
| (-) MATERIAL PARA INDUSTRIALIZAÇÃO | | R\$ (755.349,48) | R\$ (520.393,73) |
| (-) MERCADORIAS VENDIDAS | | R\$ (914.300,72) | R\$ (722.341,58) |
| LUCRO BRUTO | | R\$ 392.272,52 | R\$ 1.767.141,35 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (675.896,97) | R\$ (658.884,25) |
| (-) DESPESAS GERAIS | | R\$ (675.896,97) | R\$ (658.884,25) |
| (-) COMBUSTÍVEL | | R\$ (95,00) | R\$ (0,00) |
| (-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE | | R\$ (1.690,00) | R\$ (280,00) |
| (-) FRETES E CARRETOS | | R\$ (40.784,29) | R\$ (45.846,35) |
| (-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | | R\$ (5.213,60) | R\$ (968,13) |
| (-) MANUTENÇÃO E REPARO | | R\$ (47.467,93) | R\$ (1.575,02) |
| (-) COMUNICAÇÕES | | R\$ (6.495,44) | R\$ (5.975,09) |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | | R\$ (3.947,40) | R\$ (2.573,00) |
| (-) SISTEMAS | | R\$ (7.062,48) | R\$ (7.828,72) |
| (-) MATERIAL DE CONSUMO | | R\$ (2.095,45) | R\$ (4.424,20) |
| (-) BENS DE PEQUENO VALOR | | R\$ (0,00) | R\$ (673,55) |
| (-) MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R\$ (551,90) | R\$ (3.959,00) |
| (-) PREJUÍZO NA VENDA DO IMOBILIZADO | | R\$ (0,00) | R\$ (55.720,00) |
| (-) CARTAO CORPORATIVO | | R\$ (0,00) | R\$ (71.506,34) |
| (-) ASSOCIAÇÃO DE CLASSE | | R\$ (0,00) | R\$ (8.825,20) |
| (-) SALÁRIOS E ORDENADOS | | R\$ (264.006,95) | R\$ (184.512,91) |
| (-) PRÓ-LABORE | | R\$ (75.900,00) | R\$ (51.600,00) |
| (-) 13º SALÁRIO | | R\$ (23.987,63) | R\$ (17.074,72) |
| (-) FÉRIAS | | R\$ (33.357,74) | R\$ (26.459,11) |
| (-) FGTS | | R\$ (38.217,52) | R\$ (21.196,05) |
| (-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL | | R\$ (952,00) | R\$ (2.209,00) |
| (-) IPTU/ALVARÁ | | R\$ (2.794,30) | R\$ (1.596,92) |
| (-) IPVA/LICENCIAMENTO | | R\$ (982,17) | R\$ (0,00) |
| (-) TAXAS DIVERSAS | | R\$ (14.114,21) | R\$ (16.410,83) |
| (-) DIFALI | | R\$ (452,40) | R\$ (573,96) |
| (-) ENERGIA ELÉTRICA | | R\$ (19.185,17) | R\$ (39.516,71) |
| (-) ÁGUA E ESGOTO | | R\$ (6.453,99) | R\$ (5.894,75) |
| (-) SEGUROS | | R\$ (16.562,24) | R\$ (12.037,73) |
| (-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO | | R\$ (1.802,86) | R\$ (1.560,00) |
| (-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA | | R\$ (0,00) | R\$ (600,61) |
| (-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL | | R\$ (26.136,00) | R\$ (28.680,00) |
| (-) MULTA DE TRÂNSITO | | R\$ (156,19) | R\$ (0,00) |
| (-) ASSOCIAÇÃO DE CLASSE | | R\$ (1.338,50) | R\$ (2.990,48) |
| (-) DEPRECIACÃO | | R\$ (31.897,09) | R\$ (32.908,63) |
| (-) VIGILANCIA | | R\$ (2.196,52) | R\$ (2.907,24) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (122.558,13) | R\$ (229.172,30) |
| (-) JUROS PASSIVOS | | R\$ (361,91) | R\$ (757,90) |
| (-) JUROS E TARIFAS BANCÁRIAS | | R\$ (23.770,70) | R\$ (45.948,97) |
| (-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R\$ (86.651,97) | R\$ (177.825,03) |
| (-) IR S/ APLICAÇÃO | | R\$ (7,48) | R\$ (0,00) |
| (-) IOF | | R\$ (11.766,07) | R\$ (4.640,40) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 586,13 | R\$ 103,09 |
| DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS | | R\$ 441,26 | R\$ 89,99 |
| RENDIMENTOS S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | R\$ 144,87 | R\$ 13,10 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ (0,00) | R\$ 2.746,88 |
| BONIFICAÇÃO | | R\$ 0,00 | R\$ 2.746,88 |
| RESULTADO OPERACIONAL | | R\$ (405.596,45) | R\$ 881.934,77 |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL | | R\$ (405.596,45) | R\$ 881.934,77 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R\$ (405.596,45) | R\$ 881.934,77 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.4A.B0.ED.C8.22.19.44.53.F8.C5.F5.53.0C.99.E3.94.77.4C.67-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNP 04.584.756/0001-86 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Histórico | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido | | | Total (R\$) |
|-----------------------------|--|-------------------------|-------------------------------|--------------|
| | LUCIANO CRUZ FACINA (R\$) | LUCROS ACUMULADOS (R\$) | (-) LUCIANO CRUZ FACINA (R\$) | |
| Saldo Inicial em 01.01.2023 | 130.000,00 | 758.753,81 | 0,00 | 888.753,81 |
| Dividendos Propostos | | 645.934,77 | | 645.934,77 |
| Saldo Final em 31.12.2023 | 130.000,00 | 1.404.688,58 | 0,00 | 1.534.688,58 |

Notas



Empresa: FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
C.N.P.J.: 04.584.756/0001-86
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 42203031380 Data: 06/12/2010

Folha: 0000
Número livro: 23



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023

ATIVIDADES OPERACIONAIS

| | |
|---|------------|
| Resultado do período | 881.934,77 |
| LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO | 881.934,77 |
| CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES | 881.934,77 |
| FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS | 881.934,77 |
| CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 881.934,77 |

Redução nas Disponibilidades

| | |
|---|------------|
| DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO | 143.864,04 |
| DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO | 143.709,07 |

LUCIANO CRUZ FACINA
Socio Administrador
CPF: 014.379.819-76

ALDRY CECATTO
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC01849201
CPF: 828.882.999-68

Sistema licenciado para ALDRY CECATTO

Empresa: FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
C.N.P.J.: 04.584.756/0001-86
Insc. Junta Comercial: 42203031380 Data: 06/12/2010

Folha: 0001
Número Livro: 0023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2023

| Descrição | Saldo | Total |
|---|------------|------------|
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 881.934,77 | 881.934,77 |
| Diferença de câmbio na conversão de operações no exterior | 0,00 | 0,00 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 0,00 | 0,00 |
| "Hedges" de fluxo de caixa | 0,00 | 0,00 |
| Outros Resultados | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO | 881.934,77 | 881.934,77 |

LUCIANO CRUZ FACINA
Socio Administrador
CPF: 014.379.819-76

ALDRY CECATTO
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC01849201
CPF: 828.882.999-68



COEFICIENTES DE ANÁLISES
Realizado em 31 de Dezembro de 2023



Índice de Liquidez Geral

| | | | |
|----------|---|---|------|
| I.L.G. = | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo | | |
| | ----- | | |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | | |
| I.L.G. = | 2.338.109,94 + 0,00 | | |
| | ----- | = | 1,37 |
| | 1.345.930,76 + 363.586,86 | | |

=====

Índice de Liquidez Corrente

| | | | |
|----------|--------------------|---|------|
| I.L.C. = | Ativo Circulante | | |
| | ----- | | |
| | Passivo Circulante | | |
| I.L.C. = | 2.338.109,94 | | |
| | ----- | = | 1,74 |
| | 1.345.930,76 | | |

=====

Índice de Solvência Geral

| | | | |
|----------|---|---|------|
| I.S. = | Ativo | | |
| | ----- | | |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | | |
| I.S.G. = | 3.244.206,20 | | |
| | ----- | = | 1,90 |
| | 1.345.930,76 + 363.586,86 | | |

LUCIANO CRUZ FACINA
Socio Administrador
CPF: 014.379.819-76

ALDRY CECATTO
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC01849201
CPF: 828.882.999-68



NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

CONTEXTO OPERACIONAL

- Nota 1

FACCINA DALTORA EQUIP SEGURANÇA LTDA EPP é uma empresa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o número 04.584.756/0001-86, constituída em 06/12/2010, com ramo de atividade o comércio atacadista e varejista de equipamentos, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio de ferramentas, ferragens, madeiras e seus artefatos e confecções de roupas profissionais. Com sede no município de Lages/SC, na Rua Humberto de Campos, nº 836, Bairro Sagrado Coração de Jesus.

A empresa é tributada pelo **SIMPLES NACIONAL**.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

- Nota 2

As Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado, estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

- Nota 3

A prática contábil adotada é pelo regime de **COMPETÊNCIA**.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

- Nota 4

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Tomando-se como base a Lei 11.638/2007 e os termos da ITG 1000 – Contabilidade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, aprovada pela Resolução do CFC nº 1418/2012 e ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330 de 18 de março de 2011 que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000, conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se na NBC TG 1000, aprovada pela Resolução do CFC nº 1255 de 10 de dezembro de 2009.

- Nota 5

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para a contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

- Nota 6

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

- Nota 7

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 (comparativas) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente ITG 1000.

SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- Nota 8

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

ATIVO CIRCULANTE

- Nota 9

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (NBC TG 1000, item 4.5).



Empresa: **FACCINA DALTORA EQUIP SEGURANCA LTDA EPP**
CNPJ: 04.584.756/0001-86
Insc. Junta Comercial: 42203031380 Data: 06/12/2010

Número livro: 0023

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos. As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original de até 90 (noventa dias) são consideradas como caixa e equivalência de caixa.

- Nota 10

Caixa e Equivalentes de Caixa: são classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos. Seu saldo é composto por:

| | <u>31/12/2023</u> | <u>31/12/2022</u> |
|------------------------|-------------------|-------------------|
| Caixa | R\$ 90.191,53 | R\$ 87.249,47 |
| Bancos conta movimento | R\$ 19.301,27 | R\$ 12.672,30 |
| Aplicações Financeiras | R\$ 34.216,27 | R\$ 43.942,27 |

- Nota 11

A Receber: Contas a receber de clientes: correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias no decurso normal das atividades da Entidade. As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor nominal da fatura e tem prazo médio de recebimento de 30 (trinta) dias. Se a administração da sociedade encontrar evidências de perdas estimadas com créditos a receber a entidade reconhece imediatamente uma redução ao valor recuperável no resultado.

| | <u>31/12/2023</u> | <u>31/12/2022</u> |
|----------------------|-------------------|-------------------|
| Duplicatas a Receber | R\$ 602.794,12 | R\$ 373.911,81 |

- Nota 12

Outros Créditos

Adiantamentos: referem-se a adiantamentos operacionais a fornecedores, salários e férias de funcionários e estão demonstrados pelo valor original do adiantamento.

| | <u>31/12/2023</u> | <u>31/12/2022</u> |
|-------------------------|-------------------|-------------------|
| Adiantamento de Salário | R\$ 5.595,93 | R\$ 2.979,21 |

- Nota 13

Estoques: são avaliados pelo preço de compra mais recente levantado ao final do exercício social.

| | <u>31/12/2023</u> | <u>31/12/2022</u> |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|
| Mercadorias para Revenda | R\$ 984.642,96 | R\$ 325.119,20 |
| Material para Industrialização | R\$ 601.367,86 | R\$ 300.519,92 |

ATIVO NÃO CIRCULANTE

- Nota 14

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes.

Imobilizado: avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. Todos os reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

As vidas úteis estimadas são:

- Terrenos – 25 anos
- Construções e Instalações – 10 anos
- Móveis e Utensílios – 10 anos
- Veículos – 5 anos
- Máquinas e Equipamentos – 10 anos

| | <u>31/12/2023</u> | <u>31/12/2022</u> |
|----------------------------|-------------------|-------------------|
| Edifícios | R\$ 710.582,33 | R\$ 710.582,33 |
| Móveis e Utensílios | R\$ 3.650,00 | R\$ 3.650,00 |
| Máquinas e Equipamentos | R\$ 47.874,81 | R\$ 39.876,81 |
| Veículos | R\$ 42.000,00 | R\$ 367.760,00 |
| Consórcios | R\$ 204.967,73 | R\$ 182.947,14 |
| Computadores e Periféricos | R\$ 11.548,97 | R\$ 11.548,97 |
| Terrenos | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 |

| | <u>31/12/2023</u> | <u>31/12/2022</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| (-) Depreciações de Edifícios | R\$ 255.809,64 | R\$ 227.386,35 |
| (-) Depreciações de Móveis e Utensílios | R\$ 1.460,00 | R\$ 1.095,00 |
| (-) Depreciações de Máquinas e Equipamentos | R\$ 8.612,20 | R\$ 6.763,42 |
| (-) Depreciações de Veículos | R\$ 42.000,00 | R\$ 42.000,00 |
| (-) Depreciações de Computadores | R\$ 6.645,74 | R\$ 4.374,18 |



PASSIVO CIRCULANTE

- Nota 15

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou o a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (NBC TG 1000, item 4.7).

- Nota 16

Fornecedores: as contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura. Se o prazo de pagamento for superior a 12 meses ou inferior, se relevante, o valor da obrigação a pagar é mensurado pelo custo amortizado aplicando-se o método da taxa de juros efetiva para ajuste a valor presente.

| | <u>31/12/2023</u> | <u>31/12/2022</u> |
|--------------|-------------------|-------------------|
| Fornecedores | R\$ 270.818,91 | R\$ 254.681,79 |

- Nota 17

Empréstimos e Financiamentos: são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

No ano de 2018, a empresa obteve o seguinte empréstimo:

- Na data de 29 de Outubro obteve junto a Cooperativa de Credito de Livre Admissão Associados Altos da Serra – SICREDI ALTOS DA SEERA RS/SC um empréstimo no valor de R\$ 454.000,00 conforme contrato n° B82632114-1 a ser pago em 60 parcelas.

Assim a empresa encerra o ano com o seguinte saldo nas contas:

| | <u>31/12/2023</u> | <u>31/12/2022</u> |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Empréstimos | R\$ 1.061.484,08 | R\$ 720.891,72 |
| Financiamentos e Parcelamentos | R\$ 6.650,27 | R\$ 17.100,38 |
| (-) Juros a incorrer s/ parcelamento | R\$ 1.008,17 | R\$ 2.016,60 |
| (-) Juros a incorrer s/empréstimo | R\$ 57.589,82 | R\$ 76.279,30 |

- Nota 18

Impostos e Contribuições a Recolher: São apurados de acordo com a legislação e alíquotas vigentes.

| | <u>31/12/2023</u> | <u>31/12/2022</u> |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| IRRF a Recolher | R\$ 1.183,47 | R\$ 1.116,21 |
| Impostos a Recolher | R\$ 23.989,00 | R\$ 13.286,48 |
| Contribuição Sindical a Recolher | R\$ 1.659,69 | R\$ 0,00 |
| ICMS a Recolher | R\$ 184,08 | R\$ 3.056,34 |

- Nota 19

Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias: este subgrupo é composto pelas seguintes contas:

Obrigações com o Pessoal

| | <u>31/12/2023</u> | <u>31/12/2022</u> |
|------------------------------|-------------------|-------------------|
| Salários e Ordenados a Pagar | R\$ 10.578,92 | R\$ 13.898,97 |
| Pró-Labore a Pagar | R\$ 3.630,03 | R\$ 3.602,05 |

Obrigações Sociais

| | <u>31/12/2023</u> | <u>31/12/2022</u> |
|-----------------|-------------------|-------------------|
| INSS a Recolher | R\$ 2.243,17 | R\$ 2.237,02 |
| FGTS a Recolher | R\$ 2.254,65 | R\$ 2.358,17 |

- Nota 20

Provisões: os direitos adquiridos relativos a férias, e seus encargos sociais estão provisionados, cujo montante está registrado no passivo circulante.

| | <u>31/12/2023</u> | <u>31/12/2022</u> |
|------------------------------|-------------------|-------------------|
| Provisões para Férias | R\$ 18.381,96 | R\$ 20.156,74 |
| FGTS s/ Provisão para Férias | R\$ 1.470,52 | R\$ 1.612,49 |



PASSIVO NÃO CIRCULANTE

- Nota 21

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração e considerados que refletem a realidade na data das demonstrações dentro da melhor estimativa, sendo formado pelos seguintes sub grupos, conforme a seguir:

- Nota 22

Empréstimos e Financiamentos: são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

| | <u>31/12/2023</u> | <u>31/12/2022</u> |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Empréstimos | R\$ 417.313,15 | R\$ 635.041,75 |
| (-)Juros a Incorrer s/ empréstimos | R\$ 53.726,29 | R\$ 117.439,37 |
| (-)Juros a Incorrer s/ parcelamentos | R\$ 0,00 | R\$ 1.008,17 |

'URAÇÃO DO RESULTADO

- Nota 23

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

- Nota 24

Reconhecimento das receitas de vendas: a receita de venda de mercadorias compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da empresa.

PATRIMÔNIO LIQUIDO

- Nota 25

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido:

Capital Social está apresentado por 130.000 (mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada. O empresário Luciano Cruz Facina, com 100% do capital social e possui 130.000 quotas o que equivale a R\$ 130.000,00

Lucros ou Prejuízos Acumulados: Os lucros ou prejuízos representam resultados acumulados obtidos, que foram retidos sem finalidade específica (quando lucros) ou estão à espera de absorção futura (quando prejuízos).

A empresa apresenta o seguinte saldo nos anos respectivos a seguir:

| | <u>31/12/2023</u> | <u>31/12/2022</u> |
|-------------------|-------------------|-------------------|
| Lucros Acumulados | R\$ 1.404.688,58 | R\$ 758.753,81 |

Lages, 31 de dezembro de 2023.

LUCIANO CRUZ FACINA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 014.379.819-76

ALDRY CECATTO
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC01849201
CPF: 828.882.999-68

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 04584756000186

LIMPAR

Data da consulta: 08/04/2024 17:33:54

Data da última atualização: 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 04/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 04/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

| DETALHAR | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |



FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP
CPF / CNPJ sancionado: 04584756000186

LIMPAR

Data da consulta: 08/04/2024 17:34:44
Data da última atualização: 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

| DETALHAR | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |



Pref. Mun. de Nova Trento
780
Fls nº 4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º NOME E SOBRENOME
 LUCIANO CRUZ FACINA

1ª HABILITAÇÃO
 12/03/1993

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 19/02/1975 LAGES/SC

4ª DATA EMISSÃO
 26/01/2023

4ª VALIDADE
 25/01/2033

6ª DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 2827889 SSP SC

4ª CPF
 014.379.819-76

5ª Nº REG-STRCD
 03031605267

9 CAT. HAB
 B

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 LUIZ COSTA FAXINA
 MARLENE CRUZ FAXINA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

2503152567

| ACC | 10 | 11 | 12 | D | 16 | 17 | 18 |
|-----|----|----|------------|-----|----|----|----|
| A | | | | D1 | | | |
| A1 | | | | BE | | | |
| B | | | 25/01/2033 | CE | | | |
| B1 | | | | C1E | | | |
| C | | | | DE | | | |
| C1 | | | | D1E | | | |

12 OBSERVAÇÕES
 D

LOCAL
 FLORIANÓPOLIS, SC

ASSINATURA DO EMISOR
 49901600086
 SC183157761

SANTA CATARINA
 SENATRAN

2503152567

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE FACCINA DALTORA - EQUIP.
SEGURANCA LTDA
CNPJ nº 04.584.756/0001-86



LUCIANO CRUZ FACINA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/02/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 014.379.819-76, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.827.889, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Nº 836, Bairro SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, LAGES, SC, CEP 88508190, BRASIL.

SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/01/1978, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADVOGADA, CPF nº 025.812.499-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.240.428, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA HUMBERTO DE CAMPOS, nº 836, Bairro SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, LAGES, SC, CEP 88508190, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **FACCINA DALTORA - EQUIP. SEGURANCA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203031380, com sede na Rua Humberto de Campos, nº 836, Bairro Sagrado Coração de Jesus Lages, SC, CEP 88508190, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.584.756/0001-86, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial de FACCINA DALTORA - EQUIP. SEGURANCA LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**

E adotando o nome fantasia
FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA.

DO QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade nesta data a sócia SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA, detentora de 97.500 (Noventa e Sete Mil e Quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 97.500,00 (Noventa e Sete Mil e Quinhentos Reais).

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. A sócia SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA transfere a totalidade de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 97.500,00 (Noventa e Sete

Req: 81200001840740

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/10/2022

Certifico o Registro em 19/10/2022 Data dos Efeitos 18/10/2022

Arquivamento 20222889659 Protocolo 222889659 de 18/10/2022 NIRE 42203031380

Nome da empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121252127754660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCcfj451Y0X8cxroYg&chave2=Ug8cwsph_-ckGj5CVu1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01437981976-LUCIANO CRUZ FACINA|02581249978-SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE FACCINA DALTORA - EQUIP. SEGURANCA LTDA

CNPJ nº 04.584.756/0001-86



Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio LUCIANO CRUZ FACINA, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a retirada de sócio da sociedade e a transferência de quotas, fica o capital social assim distribuído:

LUCIANO CRUZ FACINA, com 130.000 (Cento e Trinta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 130.000,00 (Cento E Trinta Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio **LUCIANO CRUZ FACINA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em LAGES (SC).

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUCIANO CRUZ FACINA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/02/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 014.379.819-76, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.827.889, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Nº 836, Bairro

Req: 81200001840740

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/10/2022

Certifico o Registro em 19/10/2022 Data dos Efeitos 18/10/2022

Arquivamento 20222889659 Protocolo 222889659 de 18/10/2022 NIRE 42203031380

Nome da empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121252127754660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE FACCINA DALTORA - EQUIP.
SEGURANCA LTDA

CNPJ nº 04.584.756/0001-86

SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, LAGES, SC, CEP 88508190,
BRASIL.



Único sócio da sociedade limitada de nome empresarial **FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203031380, com sede na Rua Humberto de Campos, nº 836, Bairro Sagrado Coração de Jesus Lages, SC, CEP 88508190, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.584.756/0001-86, delibera ajustar a presente **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL** mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

01 - DO NOME EMPRESARIAL – A sociedade gira sob o nome empresarial de

FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇAA LTDA e adota como nome de fantasia: **FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA**

02 – DO OBJETO DA SOCIEDADE – A sociedade tem como atividades:

COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO DE FERRAMENTAS, FERRAGENS, MADEIRAS E SEUS ARTEFATOS E CONFECÇÕES DE ROUPAS PROFISSIONAIS

03 – DA SEDE E FORO DA SOCIEDADE – A sociedade tem sua sede nesta cidade de LAGES (SC), na Rua Humberto de Campos, nº 836, Bairro Sagrado Coração de Jesus EP 88508190.

04 – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - A sociedade iniciou suas atividades no dia 28/08/2001 e terá sua duração por tempo indeterminado.

05 – DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS - O capital social da sociedade é de R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS), representado por 130.000 (CENTO E TRINTA MIL) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, capital este totalmente integralizado em moeda corrente nacional no ato da assinatura do contrato social e posteriores alterações e é assim distribuído:

LUCIANO CRUZ FACINA, com 130.000 (Cento e Trinta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 130.000,00 (Cento E Trinta Mil Reais)

§ 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

§ 2º Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 3º Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

Req: 81200001840740

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/10/2022 Data dos Efeitos 18/10/2022

Arquivamento 20222889659 Protocolo 222889659 de 18/10/2022 NIRE 42203031380

Nome da empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121252127754660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

19/10/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE FACCINA DALTORA - EQUIP.
SEGURANCA LTDA
CNPJ nº 04.584.756/0001-86



§ 4º a cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios não terá eficácia quando a estes e a sociedade.

06 – DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na sua proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º - Por deliberação dos sócios, a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano, a partir do resultado do período apurado.

§ 2º - A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio, desde que aprovada pelos sócios quotistas.

07 – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio **LUCIANO CRUZ FACINA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

08 – DAS RETIRADAS PRÓ LABORE – A título de Pró Labore, mensalmente os sócios que prestarem serviços a sociedade perceberão valores a serem convencionados entre os mesmos de comum acordo, cujo valor ou valores serão levados a débito de despesas gerais;

09 – DO EXERCÍCIO SOCIAL - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os administradores são obrigados a prestar contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o demonstrativo do resultado econômico do exercício.

Parágrafo único – O exercício social coincidirá com o ano civil.

10 – DAS REUNIÕES –As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelos administradores.

§ 1º - O anúncio de convocação para reunião publicada pôr três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembleia, o prazo mínimo de 08 (oito) dias para a primeira convocação e de 05 (cinco) dias para as posteriores;

§ 2 - As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local de sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

Req: 81200001840740

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/10/2022

Certifico o Registro em 19/10/2022 Data dos Efeitos 18/10/2022

Arquivamento 20222889659 Protocolo 222889659 de 18/10/2022 NIRE 42203031380

Nome da empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121252127754660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE FACCINA DALTORA - EQUIP.
SEGURANCA LTDA
CNPJ nº 04.584.756/0001-86



§ 3º - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, pôr escrito, estar cientes do local, data hora e ordem do dia.

§ 4º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5º - Realizada a Reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

§ 6º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em seguida, com qualquer número.

11 – DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na Lei ou no contrato:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) A destituição dos administradores;
- d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) A modificação do Contrato Social;
- f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas e o julgamento das suas contas;
- h) O Pedido de Recuperação Empresarial;

§ 1º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

I – Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras “e” e “f”;

II – Pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras “b”, “c”, “d” e “h”;

III – Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na Lei.

§ 2º - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

§ 3º - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da Lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

12 – DA RETIRADA DE SÓCIO - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único – Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Req: 81200001840740

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/10/2022 Data dos Efeitos 18/10/2022

Arquivamento 20222889659 Protocolo 222889659 de 18/10/2022 NIRE 42203031380

Nome da empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121252127754660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

19/10/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE FACCINA DALTORA - EQUIP.
SEGURANCA LTDA
CNPJ nº 04.584.756/0001-86



13 – DO FALECIMENTO DE SÓCIO – O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

14 – DA EXCLUSÃO DE SÓCIO - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

15 – No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor de suas quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 1º - Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.

§ 2º - a retirada, morte ou exclusão do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

16 DO DESEMPEDIMENTO - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

17 – DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/2002 – Código Civil, e as partes elegem o Foro da Comarca de Lages (SC), renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

18 - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

Req: 81200001840740

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/10/2022

Certifico o Registro em 19/10/2022 Data dos Efeitos 18/10/2022

Arquivamento 20222889659 Protocolo 222889659 de 18/10/2022 NIRE 42203031380

Nome da empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121252127754660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE FACCINA DALTORA - EQUIP.
SEGURANCA LTDA
CNPJ nº 04.584.756/0001-86



19 – Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e suas posteriores alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LAGES, 18 de outubro de 2022.

LUCIANO CRUZ FACINA

SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA

Req: 81200001840740

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/10/2022

Certifico o Registro em 19/10/2022 Data dos Efeitos 18/10/2022

Arquivamento 20222889659 Protocolo 222889659 de 18/10/2022 NIRE 42203031380

Nome da empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121252127754660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



222889659



TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA |
| PROTOCOLO | 222889659 - 18/10/2022 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |

MATRIZ

NIRE 42203031380
CNPJ 04.584.756/0001-86
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2022
SOB N: 20222889659

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20222889659

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01437981976 - LUCIANO CRUZ FACINA - Assinado em 18/10/2022 às 17:15:36
Cpf: 02581249978 - SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA - Assinado em 18/10/2022 às 17:00:40



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/10/2022

Certifico o Registro em 19/10/2022 Data dos Efeitos 18/10/2022

Arquivamento 20222889659 Protocolo 222889659 de 18/10/2022 NIRE 42203031380

Nome da empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121252127754660

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



Faccina Daltora Equipamentos de Segurança Ltda.

CNPJ: 04.584.756/0001-86

Rua Humberto de campos, 836

Bairro: Sagrado Coração de Jesus

Contato: 49 3224 1631

IE: 254.264.581

Lages - SC

CEP: 88508-190

E-mail:

licitacoes.faccina@hotmail.com



www.faccinadaltora.com.br

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.584.756/0001-86, com sede na Rua: Humberto de Campos, Nº836, Bairro: Sagrado Coração de Jesus, CEP: 88.508-190, Lages/SC, telefone para contato (49)3224-1631/ (49)9 9801-1075, E-mail licitacoes.faccina@hotmail.com, DECLARA, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

Declara; que estamos sob o regime de EPP- Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06;

Declara; sob as penas da lei, para fins de participação na Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que a licitante FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, está plenamente capacitada a entregar o objeto deste Pregão Eletrônico, nas condições e nos prazos previstos,

Declara; que a empresa está ciente, conhece e Concorda com todas as condições e os termos do pregão e seus anexos em epígrafe e que Cumprimos Plenamente todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal Nº 10.024/2019;

Declara; que até a presente data inexistem fato(s) superveniente impeditivo(s) para habilitação no certame, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declara; não possuir no quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988;

Declara; que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela empresa nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Declara; que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declara; que tivemos total acessibilidade ao Edital e seus anexos, através dos meios descritos no presente edital;



Faccina Daltora Equipamentos de Segurança Ltda.

CNPJ: 04.584.756/0001-86

Rua Humberto de campos, 836

Bairro: Sagrado Coração de Jesus

Contato: 49 3224 1631

IE: 254.264.581

Lages - SC

CEP: 88508-190

E-mail:

licitacoes.faccina@hotmail.com



www.faccinadaltora.com.br

Declara; sob as penas da lei e para fins de contratação que não possuímos em nosso quadro societário, servidor público ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Declara; ser responsáveis pelos vícios e danos decorrentes do objeto (caso ocorra), de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

Declara; que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

Declara; Que a empresa não está impedida de transacionar com a Administração Pública;

Declara que não está suspenso de contratar com a Administração Pública;

Declara que atende a todas as exigências de habilitação;

Declara; Que sob as penas da lei: Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução desta Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que Detentora ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: 'a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contrato, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas, inclusive as do Decreto Municipal.

Declara; que a empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

Declara; que a empresa não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

Declara; sob as penas da lei e para os fins do disposto no inciso III, do art. 1º da Lei nº 8.124/2006 (alterada pela Lei nº 12.272/2014), QUE NÃO HÁ DENTRE SEUS SÓCIOS cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, dos agentes públicos e políticos definidos no inciso I da referida lei, a seguir descritos: Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e dos servidores investidos em cargos de Secretário de Estado, Secretário Executivo ou equivalentes a estes, Gerências de Áreas Instrumentais e Gerências



Faccina Daltora Equipamentos de Segurança Ltda.

CNPJ: 04.584.756/0001-86

Rua Humberto de campos, 836

Bairro: Sagrado Coração de Jesus

Contato: 49 3224 1631

IE: 254.264.581

Lages - SC

CEP: 88508-190

E-mail:

licitacoes.faccina@hotmail.com



www.faccinadaltora.com.br

Executivas e Regionais de Áreas Finalísticas, além dos ocupantes de cargos de Direção superior, Diretoria de Sociedades de Economia Mista e de Gerências Executivas e Regionais ou equivalentes da Administração Indireta, inclusive de Sociedades de Economia Mista.

Declara; que a empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Declara; ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

Declara; expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Art. 5º.

Lages/SC, 30 de Agosto de 2023.

LUCIANO CRUZ Assinado de forma digital
por LUCIANO CRUZ
FACINA:014379 FACINA:01437981976
81976 Dados: 2023.08.30
17:13:11 -03'00'

Nome: Luciano Cruz Facina
CPF: 014.379.819-76
RG: 8/R-2.827.889
(Sócio Administrador)



Faccina Daltora Equipamentos de Segurança Ltda.

CNPJ: 04.584.756/0001-86

Rua Humberto de campos, 836

Bairro: Sagrado Coração de Jesus

Contato: 49 3224 1631

IE: 254.264.581

Lages - SC

CEP: 88508-190

E-mail:

licitacoes.faccina@hotmail.com

www.faccinadaltora.com.br

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PROCESSO N. 07/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2024

A empresa Faccina Daltora Equipamentos de Segurança Ltda, estabelecida na Rua: Humberto de Campos, Nº836, Bairro: Sagrado Coração de Jesus, CEP: 88.508-190, Lages/SC, inscrita no CNPJ sob n.º04.584.756/0001-86 neste ato representada pelo seu representante Legal, Sr. Luciano Cruz Facina, no uso de suas atribuições legais, vem:

A) DECLARAR, sob as penas da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a se beneficiar das vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos arts 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação.

B) DECLARA também que os contratos que este celebrou com a administração pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme determina o art. 4º, §2º, da Lei 14.133/2021.

C) DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que nos termos do 2.3§ 6º inciso V do art. 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho;

D) DECLARA que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta,



Faccina Daltora Equipamentos de Segurança Ltda.

CNPJ: 04.584.756/0001-86

Rua Humberto de campos, 836

Bairro: Sagrado Coração de Jesus

Contato: 49 3224 1631

IE: 254.264.581

Lages - SC

CEP: 88508-190

E-mail:

licitacoes.faccina@hotmail.com



www.faccinadaltora.com.br

colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

E) DECLARA que por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio;

F) DECLARA, também, que está obrigada sob as penas da lei, a informar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.

G) DECLARA, também, conhecer e cumprir o previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto nº 8.420/2015, sob pena de responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra esta Administração, incluindo todos os seus profissionais envolvidos na fase de contratação e execução do objeto licitado.

H) DECLARA, também, que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em Lei e noutras normas específicas.

I) DECLARA, também, que suas propostas econômicas, compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

J) DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, de que cumpre plenamente aos requisitos exigidos para efeito de habilitação;

Por ser verdade assina a presente;



Faccina Daltora Equipamentos de Segurança Ltda.

CNPJ: 04.584.756/0001-86

Rua Humberto de campos, 836

Bairro: Sagrado Coração de Jesus

Contato: 49 3224 1631

IE: 254.264.581

Lages - SC

CEP: 88508-190

E-mail:

licitacoes.faccina@hotmail.com



www.faccinadaltora.com.br

Lages/SC, 15 de Abril de 2024.

LUCIANO CRUZ Assinado de forma digital
por LUCIANO CRUZ
FACINA:01437 FACINA:01437981976
981976 Dados: 2024.04.15
16:35:35 -03'00'

Nome: Luciano Cruz Facina

CPF: 014.379.819-76

RG: 8/R-2.827.889

(Sócio Administrador)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**
CNPJ/CPF: **04.584.756/0001-86**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140387825670**
Data de emissão: **20/12/2023 15:33:22**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **17/06/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 25/01/2024 08:21:17



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1881272
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Raiz do CNPJ: 04.584.756

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : LAGES

Endereço da sede : RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 836, SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Certidão emitida às 19:22 de 14/03/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 04.584.756/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:30:53 do dia 26/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2024.

Código de controle da certidão: **7027.7B97.0293.652A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.584.756/0001-86
Razão Social: FACCINA DALTORA EQUIP SEGURANCA LTD
Endereço: R HUMBERTO DE CAMPOS 1186 / CORAL / LAGES / SC / 88523-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2024 a 04/05/2024

Certificação Número: 2024040502013410520208

Informação obtida em 15/04/2024 12:12:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

|  ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS | | |
|--|---|---|
| CNPJ/CPF 04584756000186 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 30/08/2001 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 254264581 | NOME EMPRESARIAL FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA | | REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1413401 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios | | |
| INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 23/12/2010 | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | |
| LOGRADOURO RUA HUMBERTO DE CAMPOS | NÚMERO 836 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 88508-190 | BAIRRO/DISTRITO SAGRADO CORACAO DE JESUS | MUNICÍPIO LAGES |
| UF SC | ENDEREÇO ELETRÔNICO CECATTO@CECATTOCONTABILIDADE.COM.BR | |
| TELEFONE 4932255762 | | |
| DATA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL EMISSÃO desde 30/08/2001 | | |

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em **16/01/2024 15:19:53** (data e hora de Brasília).



2. Obrigatoriedade de AFE e AE

2.1. Quem precisa de AFE

De acordo com os termos da Lei nº 6.437 / 1977, a empresa que não tiver a autorização de funcionamento do órgão sanitário competente cometerá infração sanitária e estará sujeita a pena de advertência, interdição, cancelamento de autorização e de licença e/ou multa.

A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte com produtos para saúde.

2.1.1. Gases medicinais

As empresas fabricantes e envasadoras de gases medicinais deverão seguir o disposto na Resolução RDC nº16/2014 e na RDC nº 32/2011 (dispõe sobre os critérios técnicos para a concessão de AFE de empresas fabricantes e envasadoras de gases medicinais).

As atividades de distribuição, transporte e importação de gases medicinais, bem como os critérios para a concessão de Autorização de Funcionamento de Empresa serão regulamentadas por meio de normas específicas. Ou seja, ainda não é exigida a AFE para as atividades de distribuir, transportar e importar gases medicinais, devido à ausência de regulamentação.

2.2. Quem precisa de AE

A AE é exigida para as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte, ou qualquer outra, para qualquer fim, com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, segundo o disposto na Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999.

2.2.1. Cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial

A AE também é obrigatória para as atividades de plantio, cultivo e colheita de plantas das quais possam ser extraídas substâncias sujeitas a controle especial e somente é concedida à pessoa jurídica de direito público ou privado que tenha por objetivo o estudo, a pesquisa, a extração ou a utilização de princípios ativos obtidos daquelas plantas.

Para a concessão da autorização do cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, o plano da atividade a ser desenvolvida, a indicação das plantas, a localização, a extensão do cultivo, a estimativa da produção e o local da extração devem ser avaliados durante a inspeção pela autoridade sanitária local competente e constar do respectivo relatório de inspeção.

As substâncias proscritas (proibidas) e as plantas que as originam, bem como as plantas proscritas, conforme o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344 / 1998, somente poderão ser empregadas nas atividades de estudo e pesquisa quando devidamente autorizadas pela Anvisa por meio de Autorização Especial Simplificada para estabelecimentos de ensino e pesquisa, conforme legislação específica.

2.3. Quem não precisa de AFE ou AE

Não é exigida AFE dos seguintes estabelecimentos ou empresas.

I - que exercem o comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo;

II - filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE;

III - que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes;

IV - que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação, de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes; e

V - que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde.

2.3.1. Produtos para saúde

Os estabelecimentos detentores de AFE para a atividade de distribuição ou fabricação de produtos para saúde podem comercializar produtos para saúde no varejo, sem a necessidade de AFE específica para a referida atividade, desde que sejam cumpridas as exigências da legislação local acerca do licenciamento de estabelecimentos.

Empresas que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde estão dispensadas de ter AFE. Nesse caso, elas precisam da licença sanitária, emitida pelo órgão de vigilância sanitária local.

2.3.2. Tabaco

A Anvisa não concede autorização de funcionamento de empresa para a execução de atividades relacionadas aos produtos fumígenos, derivados ou não do tabaco.